



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 88/2018 – São Paulo, terça-feira, 15 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-33.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 02 a 31 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2018, às 00:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019635-76.2015.4.03.8000

Interessado(a): Silvío Cesar Arouck Gemaque

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo licença-saúde no dia 04 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2018, às 00:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002173-72.2016.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-gestante de 14 de abril a 10 de outubro de 2018.

Altero o despacho Doc. SEI. 3586327, para constar licença-saúde de 21 de março a 13 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2018, às 00:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1037, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERA **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender no período de 27 de abril a 01 de maio de 2018, em decorrência de licença saúde, as férias originariamente marcadas para o período de 02 de abril a 01 de maio de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando o Excelentíssimo Juiz Federal **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN** a gozar o saldo respectivo de 05 (cinco) dias no período de 12 a 16 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/05/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1036, DE 10 DE MAIO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERA **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender no período de 16 a 21 de abril de 2018, em decorrência de licença por falecimento de pessoa da família, as férias originariamente marcadas para o período de 16 de abril a 15 de maio de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), autorizando o Excelentíssimo Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO a gozar o saldo respectivo de 6 (seis) dias no período de 16 a 21 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/05/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico, no período de 1º de junho a 19 de dezembro de 2018, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 2/2016 e pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2017.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, norma conjunta da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 2/2016 e pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2017;

CONSIDERANDO o Provimento CORE n. 64/2005;

CONSIDERANDO o constante do SEI n. 0016818-34.2018.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no Anexo I desta Portaria, a escala de plantão eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o período de 1º/06/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 11h00 do último dia, do período estabelecido para realização do plantão eletrônico.

Art. 3º A ordem de atuação, a partir da publicação desta Portaria, manterá a sequência dos plantões eletrônicos efetuados até 1º/06/2018, considerando-se as anotações de férias e ausências constantes do *Mapa de Varas* do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em intranet TRF3, <http://sistemas-adm.trf3.jus.br/mapavara/mapa.aspx>.

§1º Os magistrados que se encontrarem em gozo de férias ou ausentes, na semana de sua atuação nos termos do artigo anterior, serão recolocados na escala, sucessivamente, conforme o retorno das férias ou cessada a ausência.

§2º As alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria não serão consideradas, observando-se, neste caso, o disposto no art. 4º desta Portaria.

Art. 4º No caso da alteração pontual de que trata o art. 12, §5º da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, caberá ao magistrado encaminhar e-mail a esta Coordenadoria registrando o pedido da referida alteração, o qual deve seguir com cópia ao e-mail institucional do magistrado que atuará em substituição ao solicitante, no plantão.

Art. 5º Os magistrados citados no Anexo I desta Portaria deverão indicar a esta Coordenadoria, via e-mail, os servidores de suas respectivas Turmas Recursais que farão o apoio no plantão eletrônico, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), para fins de cadastro no sistema de plantão eletrônico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 11/05/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
1º a 08/06/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias FABIO IVENS DE PAULI
08 a 15/06/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias LUCIANA JACÓ BRAGA
15 a 22/06/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
22 a 29/06/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias MONIQUE MARCHIOLI LEITE
29/06 a 06/07/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias JANIO ROBERTO DOS SANTOS
06 a 13/07/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
13 a 20/7/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias Flávia de Toledo Cera *Férias SERGIO HENRIQUE BONACHELA

20 a 27/07/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias FLÁVIA DE TOLEDO CERA
27/07 a 03/08/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias UILTON REINA CECATTO
03 a 10/08/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias CLÉCIO BRASCHI
10 a 17/08/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias Alexandre Cassetari *Férias Leandro Gonsalves Ferreira *Férias NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
17 a 24/08/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias ALEXANDRE CASSETTARI
24/08 a 31/08/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias LEANDRO GONSALVES FERREIRA
31/08 a 07/09/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
07 a 14/09/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA
14 a 21/09/2018	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante e Férias FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
21 a 28/09/2018	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA
28/09 a 05/10/2018	Ângela Cristina Monteiro *Férias OMAR CHAMON
05 a 12/10/2018	Ângela Cristina Monteiro *Férias Kyu Soon Lee *Férias Rodrigo Boaventura Martins *Férias CIRO BRANDANI FONSECA
12 a 19/10/2018	ANGELA CRISTINA MONTEIRO
19 a 26/10/2018	Kyu Soon Lee *Férias RODRIGO BOAVENTURA MARTINS
26/10 a 02/11/2018	KYU SOON LEE
02 a 09/11/2018	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
09 a 16/11/2018	Rafael Andrade de Margalho *Férias Claudia Mantovani Arruga *Férias JAIRO DA SILVA PINTO
16 a 23/11/2018	Rafael Andrade de Margalho *Férias CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
23 a 30/11/2018	Rafael Andrade de Margalho *Férias DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
30/11 a 07/12/2018	Rafael Andrade de Margalho *Férias MÁRCIO RACHED MILLANI

07 a 14/12/2018	Rafael Andrade de Margalho *Férias LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
14 a 19/12/2018	Rafael Andrade de Margalho *Férias RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

*Férias anotadas conforme divulgado em mapa varas - artigo 3º desta resolução.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2436, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 035.932.218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3717521/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0013539-40.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de Tutor no curso “Aposentadoria Especial da Pessoa com Deficiência”; **Contratado:** Nilson Martins Lopes Junior (CPF nº 096.118.048-06); **Valor Total:** R\$7.812,24 (sete mil oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 14/05/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3717411/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0012173-63.2018.4.03.8000; Objeto: Renovação da assinatura anual de Web Licitações e Contratos e Orientação por Escrito em Licitações e Contratos (até 12 orientações); **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor Total:** R\$8.696,00 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25 “caput”, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 14/05/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3718264/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0019158-24.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.15.2014 ao Contrato nº 04.012.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 69.207.850/0001-61); Objeto: dilação de prazo para cumprimento do subitem 2.9.9 do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação e na prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 dias; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 11/05/2018; Vigência: a partir de 13/05/2018 a 08/11/2018; Valor total: R\$ 445.723,64. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 094/2013. Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sr. Celcimar Barbosa Ferreira (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 14/05/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2440, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da designação dos agentes substituto responsável no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

Considerando o constante do Despacho USOF 3660424.

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2340, de 03 de abril de 2018, para dispensar a servidora Elisa Yoko Tanabe Yoneda, RF 468, como agente responsável substituída pela conformidade dos registros de gestão, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º DESIGNAR o agente substituído, mantendo o agente titular, responsáveis, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, pela conformidade dos registros de gestão, conforme abaixo especificado.

- Natureza de Responsabilidade 110 - Conformidade de Registro de Gestão:

Titular	MARCELO JUNQUEIRA MARQUES, RF 2674 CPF: 046.392.728-12 e-mail: mamarque@trf3.jus.br
Substituto	MIRIAM EMI MORITA, RF 2190 CPF: 568.833.746-04 e-mail: mmorita@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3708763/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0018452-65.2018.4.03.8000

Documento nº 3708763

Defiro o pedido de afastamento do servidor Alexandre do Nascimento da Silva, RF 3047, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 08/05/2018 a 27/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2018, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3668266/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0041297-28.2017.4.03.8000

Documento nº 3668266

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor **VALTER NAZARETH MACHADO**, R.F. nº 280.

Tendo em vista a informação 3668231 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, **tomo sem efeito o r. despacho proferido a fls. 05 do Processo 01908/1995-SEHU (3668224)**, bem como **tomo sem efeito o r. despacho 3601207**, a fim de que, **descontadas as concomitâncias apontadas**, a averbação de tempo de serviço se dê da seguinte forma:

I - com relação ao tempo de serviço trabalhado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE:

- 2.004 (dois mil e quatro dias), referentes ao período de 12/03/1989 a 19/09/1989, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores

- 2.000 (dois mil dias), referentes ao período de 12/03/1989 a 18/09/1989, já descontadas 04 (quatro) faltas injustificadas e 05 (cinco) dias de suspensão, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 31.922/52.

II - com relação ao tempo de serviço trabalhado em empresas privadas:

- 650 (seiscentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 21/12/1979 a 29/02/1984, já descontado o período trabalhado no IAMSPE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Permanece inalterada a concessão de adicionais de tempo de serviço deferida ao interessado.

Encaminhe-se o feito à Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, para conhecimento e providências cabíveis com relação ao acúmulo de cargos públicos no período de 11/09/1989 a 19/09/1989.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CATRF3R Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo nº 0002206-96.2015.4.03.8000, "ad referendum",

RESOLVE

ALTERAR a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3712345/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013975-04.2015.4.03.8000

Documento nº 3712345

Conforme documento 3711290, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no dia 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3717175/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002121-76.2016.4.03.8000

Documento nº 3717175

Conforme documento 3717173, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM, no período de 04/05/2018 a 01/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3715226/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 3715226

Conforme documento 3715203, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 10/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3712366/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 3712366

Conforme documento 3712358, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, nos dias 07/05/2018 e 10/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3712265/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 3712265

Conforme documento 3712258, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 10/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3712924/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 3712924

Conforme documento 3712911, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no dia 09/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3712326/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018681-25.2018.4.03.8000

Documento nº 3712326

Conforme documento 3712319, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GLENDA LAIS DE OLIVEIRA, no período de 11/05/2018 a 20/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3710962/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018604-16.2018.4.03.8000

Documento nº 3710962

Conforme documento 3710961, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE DE MORAIS CARLOS LOPES MATARUCO, no período de 10/05/2018 a 19/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3711788/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018664-86.2018.4.03.8000

Documento nº 3711788

Conforme documento 3711784, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CID GEROTO, no período de 11/05/2018 a 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3712382/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 3712382

Conforme documento 3712377, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

COMUNICADO

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTOS

COMUNICADO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

COMUNICA

a todos a REDESIGNAÇÃO da Sessão Ordinária de Julgamento da Segunda Turma desta E. Corte, inicialmente prevista para o dia 11 de setembro de 2018, a qual será realizada no **dia 05 de setembro de 2018, quarta-feira**, com início às 14 horas, **em ambiente exclusivamente eletrônico**.

Publique-se.

São Paulo, 02 de maio de 2018.

**DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimarães, Desembargador Federal**, em 07/05/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 16/2018 - SP-CEHAS

EDITAL DA 202ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **13 de JUNHO de 2018**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **04 de JULHO de 2018**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

A hasta ocorrerá nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal e, nos casos de parcelamento do pagamento da arrematação, comprovante de residência.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV, V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada, que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

3.8) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 11. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: facultada ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).

6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

6.2.1) O(s) depósito(s) inicial(is) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

6.3) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS e o encaminhará à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, que por sua vez o encaminhará à unidade da PGFN responsável pela representação judicial da União nos autos da ação de execução fiscal em que ocorreu a arrematação, que será responsável pela concessão, administração e controle do parcelamento.

6.5) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor e se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.6) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

6.7) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, após expedição da ordem/mandado de entrega para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nas hipóteses em que existir a possibilidade de registro, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.

6.8) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

6.9) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

6.10) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

6.11) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

7) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará a rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.

8) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, com a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado, via setor de protocolo, diretamente à Vara em que tramita o processo, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo.

8.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá, no mínimo, a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.

8.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

9) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

9.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.

9.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

9.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

9.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

9.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 9.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 10 do presente Edital.

10) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

10.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas "a", "b", "c", "d", e "e" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

11) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

11.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

12) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

13) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

14) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

15) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, do CPC).

16) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

17) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

18) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajas em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

19) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0058452-03.2016.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X AUTO POSTO PORTAL EDU CHAVES LTDA.

Localização do lote: Avenida Edu Chaves, 283 – Parque Edu Chaves – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

7.077 litros de gasolina comum, ao preço na bomba de R\$ 3,25, do estoque rotativo, posto de bandeira branca.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor de avaliação: R\$ 23.000,25 (Vinte e três mil reais e vinte e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.500,13 (Onze mil e quinhentos reais e treze centavos)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006315-83.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X DROG DIMASFARM LTDA. – ME

Localização do lote: Rua Marcos Tadeu Gouveia, nº 1313, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 caixas de Redivit polivitamínico, 50 drágeas, avaliada cada caixa em R\$ 40,00, totalizando R\$ 80,00;

B) 02 caixas de Tanderalgim, 30 comprimidos, avaliada cada caixa em R\$ 28,11, totalizando R\$ 56,22;

C) 05 caixas de Loratamed, 10mg, 12 comprimidos, avaliada cada caixa em R\$ 14,86, totalizando R\$ 74,30;

D) 10 caixas de Aerodine, 100mcg spray, avaliada cada caixa em R\$ 28,78, totalizando R\$ 287,80;

E) 06 caixas de Ossotrat Plus 600 +D, 60 comprimidos, avaliada cada caixa em R\$ 51,60, totalizando R\$ 309,60;

F) 05 caixas de Enantato de Noresterona e Estradiol 50mg, avaliada cada caixa em R\$ 17,60, totalizando R\$ 88,00;

G) 04 caixas de Amoxicilina, 250mg, pó suspensão 150 ml, avaliada cada caixa em R\$ 28,00, totalizando R\$ 112,00;

H) 34 caixas de Diad, 0,75mg, 02 comprimidos, avaliada cada caixa em R\$ 15,00, totalizando R\$ 510,00;

I) 31 frascos de tintura Koleston, avaliado cada frasco em R\$ 21,00, totalizando R\$ 651,00;

J) 11 caixas de Dipirona Sódica 500mg, 20 ml, avaliada cada caixa em R\$ 4,59, totalizando R\$ 50,49;

K) 08 caixas de Cefalexina 500mg, 10 comprimidos, avaliada cada caixa em R\$ 31,27, totalizando R\$ 250,16;

L) 11 envelopes de Neosaldina com 04 comprimidos cada um, avaliado cada envelope em R\$ 4,40, totalizando R\$ 48,40.

OBS.: PRODUTOS CONTROLADOS, EXCETO ITEM I.

Valor de avaliação: R\$ 2.517,97 (dois mil quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.258,98 (mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0009700-29.2015.403.6119

Vara: 2ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X WLADIMIR MANOCCHI

Localização do lote: Rua Urucara, 64 (atual 76) – Jardim São Roberto – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo placa DBO 1423, GM/ASTRA GL, chassi 9BGTT69C0YB134370, ano 1999, modelo 2000.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/04/2018, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000705-96.2016.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X HAILTON DAMINELLO JÚNIOR – ME, HAILTON DAMINELLO JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 09.666.901/0001-91

CDA: 12.481.651-7 e outra

Localização do lote: Rua da Estação, s/n, prédio A – Bairro Estação – Mineiros do Tietê – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 extrusora granuladora de plástico, rosca de 80 mm, com painel eletrônico e cabeçote hidráulico, sem plaqueta identificadora de marca e modelo, usada em atividade e em bom estado.

Valor do débito: R\$ 37.362,02 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013761-38.2002.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X FLORENSE REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, HUGO VICTOR FORNARI e CARLA BEATRIZ CARLINI

CNPJ/CPF do executado: 68.918.200/0001-61

CDA: 80 2 02 015105-27

Localização do lote: Rua Mário Ignácio, Lote 38, Quadra 52 (item A) e Rua Mário Ignácio, Lote 42, Quadra 52 (item B) – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 terreno constituído pelo lote nº 38 da quadra 52 do loteamento denominado Palmares, situado nesta cidade, com frente para a Rua Y, medindo 10,00 m na frente e nos fundos, por 28,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 36, do outro lado com o lote 40 e nos fundos com o lote 37, com 280 m², cadastrado sob nº 133.166 junto à Prefeitura Municipal local e matriculado sob o nº 44.516 do 2º CRI de Ribeirão Preto. Avaliado em R\$ 170.000,00;

Obs.1: Imóvel objeto de outras penhoras judiciais e indisponibilidade.

Obs.2: Conforme R-7, consta hipoteca em favor da Fábrica de Móveis Florense Ltda.

Obs.3: Conforme R-9, o imóvel está sujeito a restrições urbanísticas constantes no processo de loteamento denominado Palmares, registrado sob nº 1 da matrícula 24279.

B) 01 Terreno constituído pelo lote nº 42 da quadra 52 do loteamento denominado Palmares, situado nesta cidade, com frente na Rua Y, medindo 10,00 m na frente e nos fundos, por 28,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 40, do outro com o lote 44 e fundos com o lote 41, com 280 m², cadastrado sob nº 133.170 junto à Prefeitura Municipal local e matriculado sob o nº 44.520 do 2º CRI de Ribeirão Preto. Avaliado em R\$ 170.000,00;

Obs.1: Imóvel objeto de outras penhoras judiciais e indisponibilidade.

Obs.2: Conforme R-7, consta hipoteca em favor da Fábrica de Móveis Florense Ltda.

Obs.3: Conforme R-9, o imóvel está sujeito a restrições urbanísticas constantes no processo de loteamento denominado Palmares, registrado sob nº 1 da matrícula 24279.

Obs.(Geral): A Rua Y do loteamento Palmares, passou a denominar-se Rua Mário Ignácio.

Valor do débito: R\$ 54.208,82 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0022156-17.2011.403.6130

Vara: 2ª Vara Federal de Barueri

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) e CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS X A. KALMAN METALURGICA KALINDUS LTDA

Localização do lote: Rua São Paulo, 57 – Alphaville – Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de supervisão da curva de injeção para aplicação em máquinas de injeção sob pressão marca Visitrak, que aparenta bom estado, embora não tenha sido possível constatar seu funcionamento.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Embargos à Execução nº 0010877-71.2009.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: IND/ REUNIDAS CMA LTDA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR

Localização do lote: Fazenda Anhumas, Estrada Municipal via Curtume, zona rural, Monte Aprazível/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca modelo I/MMC Pajero HPE, 3.2 D, cor prata, placas DIX-1855, ano/modelo 2004/2005. O motor do veículo está sem bateria e com falta, na parte superior, de alguns de seus componentes, estando, portanto, sem funcionamento. A lataria encontra-se boa, sem amassados, mas os pneus lisos. O veículo está, portanto, em regular estado de conservação.

Obs.: Constam restrições judiciais e administrativa, conforme pesquisa realizada no site do RENAJUD em 24/01/2018.

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003851-72.2013.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X UNICAR IND. E REFORMA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

Localização do lote: Rodovia Limeira-Piracicaba, km 119 – Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Calandra de chapa motorizada de 2,00 metros, com dois cilindros de 4 polegadas e um de 6 polegadas, sem marca aparente e sem número de série, com motor de indução trifásico, marca Weg, modelo 112 M, em funcionamento e estado regular de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0036359-37.2002.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X CARDIO BRAS IND/ E COM/ LTDA., LUIS GERALDO PIVOTTO e ALVARO ANTONIO DA SILVA FERREIRA

CDA: FGSP200201806

Localização do lote: Av. Morumbi, 8034 – Brooklin – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno e respectivo prédio localizado na Av. Morumbi, 8034, medindo o terreno 15,00 de frente por 50 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 750 m², sendo o imóvel com dois pavimentos e encerrando a área construída a totalidade do terreno. Descrito na matrícula nº 10.177, do 15º CRI da Capital.

Obs. 1: De acordo com a Sra. Oficiala de Justiça, o imóvel encontra-se sem a parede frontal, mostrando uma aparência de imóvel parte demolido ao menos na área da frente.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 5.625.000,00 (cinco milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: 3.375.000,00 (três milhões trezentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001380-83.2012.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: FAZENDA NACIONAL X PLACAR – INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 04.896.285/0001-41

CDA: 80 4 12 021164-93

Localização do lote: Rua Estados Unidos, 2.100 – Tupã/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Prensa, hidráulica, marca Faco, de 04 colunas, potência de pressão 400 toneladas, com motor de 15 kva, trifásico, em bom estado e em funcionamento.

Obs.: Embargos à Execução nº 0000721-40.2013.403.6122 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 178.039,45 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0013473-42.2015.403.6100

Vara: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X CAF ESQUADRIAS METALICAS LTDA. – EPP e HELIO ONILIS DOS SANTOS

Localização do lote: Rua Taquari, 881, apto 63, bloco B – Mooca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Ford/Courier 1.6L, ano 2000/2000, cor prata, placa CRV 8501, RENAVAM 739921681, chassi 9BFNSZPPAYB903772, combustível gasolina, em péssimo estado de conservação interna e externa, com pintura queimada, batida lateral traseira do lado direito e lanterna quebrada, amassados por toda a carroceria, espelho retrovisor direito com espelho quebrado, mas em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00;

B) 01 Veículo GM/Kadett Ipanema GLS, ano 1993/1994, cor cinza, placa BOR 1396, chassi 9BGKS35RRPC311, combustível gasolina / gás natural veicular, em péssimo estado de conservação interna e externa, com pintura queimada, avarias por toda a carroceria, mas em funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00.

Valor de avaliação: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000593-39.2016.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DENNEX RESISTENCIAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.999.629/0001-81

Localização do lote: Rua Professora Aparecida Donizete de Paula, 27 – Jardim Ruyce – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Prensa Hidráulica 40 ton, sem marca aparente, nº de série 86.761, nº patrimonial 016, verde, com cerca de 35 anos de uso, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;

B) 01 Gravadora de peças hidropneumática, marca DRD, cor azul e cinza, com cerca de 15 anos de uso, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00;

- C) 01 Jateador de areia sem marca aparente, 2 X 1 m, verde, nº patrimônio 41020, com cerca de 40 anos de uso, em razoável estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00;
- D) 01 Furadeira marca Kone, modelo KMB 30, com motor Weg, nº de série 1429, cor verde, fabricação 10/94, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;
- E) 01 Prensa Hidráulica, modelo série Forte, marca Barbam & Vicentini, 25 T, fabricação 01/79, nº de série 5024, em razoável estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 7.500,00;
- F) 01 Prensa Hidráulica marca Harlo, 40T, fabricação 03/83, nº de série 857, verde, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 7.500,00;
- G) 01 Fresadora marca Azerf, modelo Asa/79, nº de série 40300583, Hydrodrive HP 150, verde, em razoável estado de conservação e em manutenção, avaliado em R\$ 9.000,00;
- H) 01 Tomo mecânico marca Nardini, modelo MS 175 mascote, cor verde, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;
- I) 01 Tomo mecânico revólver, marca Iram, cor verde, nº patrimonial 047 ou 041, em razoável estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 7.000,00;
- J) 01 Veículo Fiat Uno Mille EP, ano e modelo não fornecidos, cor vermelha, placas BVB 9416, RENAVAM não fornecido, em mau estado de conservação, com vidros quebrados e sem funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 30/01/2018, consta restrição judicial.

K) 01 Veículo Fiat Uno Mille EP, ano e modelo não fornecidos, cor branca, placas BNW 3024, RENAVAM não fornecido, em péssimo estado de conservação, sem alguns vidros e sem bancos, sem funcionamento e servível apenas como sucata, avaliado em R\$ 1.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 30/01/2018, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 2.574.890,55 em 02/2018

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1202685-59.1997.403.6112

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: INSS/FAZENDA X CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA., FERNANDO CESAR HUNGARO e OLIVIO HUNGARO

CNPJ/CPF do executado: 44.872.257/0001-09

CDA: 32.233.594-9 e outras

Localização do lote: Rua Mário Simões de Souza, 370 (item A) e Rua Barão do Rio Branco, 1.386 (item B) – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Os direitos correspondentes a 50% de USUFRUTO pertencentes ao executado Olívio Húngaro, bem como a parte ideal correspondente a 12,50% da NUA PROPRIEDADE pertencente ao executado Fernando César Húngaro, sobre o imóvel de matrícula nº **44.707** do 2º CRIPP, consistente em um terreno, que compreende parte do lote nº 11, da quadra nº 15, medindo 5,40 metros de frente, por 33,00 metros da frente aos fundos, ou seja, 178,20m², situado à Rua Mário Simões de Souza, no Bairro Vila Estádio, dividindo e confrontando pela frente com a referida via pública; de um lado com o lote 13, de outro lado com parte restante do mesmo lote nº 11; e pelos fundos ainda com parte restante do mesmo lote nº 11; contendo uma casa de tijolos, coberta de telhas, sob o nº 370 da Rua Mário Simões de Souza, que segundo consta no Cadastro da Prefeitura Municipal, possui aproximadamente 101,80m² de construção; situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente. Cadastro municipal nº 26.4.5.0901.00223.0101. Conforme cópia da supracitada matrícula datada de 09/06/2010, pesam sobre este imóvel os seguintes ônus: Usufruto vitalício em favor dos doadores Olívio Húngaro e Valentina Lenca Zaqui Húngaro, que só cessará com os falecimentos ou desistências expressas dos credores-doadores; cláusula de IMPENHORABILIDADE e diversas penhoras, avaliados da seguinte forma: 12,50% da nua propriedade: **R\$ 30.000,00** e direito do usufruto (**50% do usufruto**) **avaliado em R\$ 450,00**, baseado no valor de aluguel de mercado do imóvel que atualmente está desocupado, totalizando R\$ 30.450,00.

B) Os direitos correspondentes a 50% de USUFRUTO pertencentes ao executado Olívio Húngaro, bem como a parte ideal correspondente a 12,50% da NUA PROPRIEDADE pertencente ao executado Fernando César Húngaro, sobre o imóvel de matrícula nº **589** do 2º CRIPP, consistente em um terreno, medindo 9,70 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, ou seja, 291,00m², situado à Rua Barão do Rio Branco, na Vila Santa Helena, nesta cidade de Presidente Prudente, dividindo e confrontando, em sua integridade, pela frente com a referida Rua Barão do Rio Branco; em 9,70m de um lado com a Travessa Barão do Rio Branco; de outro lado com Ovídio Sachi; e pelos fundos com sucessores do Cel. Francisco de Paula Goulart; terreno esse localizado entre os prédios nºs 1.372 e 1.396. Em dito terreno há um prédio de alvenaria, coberto com telhas, com a área de 231,03m², que recebeu o número 1.386 da Rua Barão do Rio Branco (Av.2-589). Cadastro na Prefeitura Municipal local sob número 00648300. Ainda conforme cópia da supracitada matrícula datada de 09/06/2010, pesam sobre este imóvel os seguintes ônus: Usufruto vitalício em favor de Olívio Húngaro e Valentina Lenca Zaqui Húngaro, que só cessará com o falecimento ou desistência expressa de ambos; cláusula de IMPENHORABILIDADE e diversas penhoras, avaliado da seguinte forma: 12,50% da nua propriedade: R\$ 68.750,00 e direito do usufruto (50% do usufruto) avaliado em R\$ 912,50, baseado no valor do aluguel que o imóvel atualmente possui, totalizando R\$ 69.662,50.

Valor do débito: R\$ 200.154,63 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 100.112,50 (Cem mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.067,50 (Sessenta mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 014

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0017463-52.2016.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X MACROPO TRANSPORTES LTDA.

Localização do lote: Rua Arari Leite, 1035 – Vila Maria – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 refrigerador Brastemp Frost Free, modelo BRB39, de cor branca, em ótimo estado de conservação e em uso, avaliado em R\$ 1.500,00;

B) 01 refrigerador Consul Frost Free, modelo CRB36, de cor branca, em ótimo estado de conservação e em uso, avaliado em R\$ 1.200,00.

Valor de avaliação: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais)

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000574-35.2017.403.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X BLINDE LTDA. – ME, LUCIANA CRISTINA CAMARGO TOSTES e AUGUSTO MAGIO ANIBAL

Localização do lote: Rua Conselheiro Antonio Prado, 239 – Vila Angélica – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 moto marca/modelo HONDA/CG 125 FAN ES, placa FHR 2031, ano de fabricação/modelo 2013/2013, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 4.370,00 (Quatro mil trezentos e setenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.185,00 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0000434-47.2017.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X KBIT'S INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. – EPP, ROBERTO MENDES DA COSTA e MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA

CNPJ/CPF do executado: 64.654.098/0001-83

CDA: 80 4 10 049018-60

Localização do lote: Rua Timbe do Sul, nº 318 e 322 – Jardim Normandia – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno consistente no lote 27, da quadra 14, do loteamento denominado Jardim Normandia, perímetro urbano, com área de 250,00 m², medindo 10,00 m de frente para a Rua 11 (que passou a denominar-se Rua Timbe do Sul, conforme Av. 1 da matrícula do imóvel), por 25,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma medida da frente, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, com o lote 26; do lado esquerdo, visto da mesma posição, confronta com o lote 28 e nos fundos, com o lote 38, sendo os lotes confinantes da mesma quadra. O imóvel foi registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, sob o Livro nº 2, matrícula nº 48.222 e ficha 1.

No referido terreno há em dois imóveis residenciais, identificados com os números 318 e 322 da Rua Timbe do Sul. No imóvel nº 322 há um prédio com 3 pavimentos: pavimento térreo, onde está localizada a garagem; no primeiro andar há uma sala de estar, banheiro, cozinha e quarto; o segundo andar aparenta as mesmas dimensões do primeiro andar, mas não foi possível visualizar o local, pois estava trancado no momento da constatação; nos fundos do terreno há uma área de serviço coberta. No imóvel nº 318, há uma garagem coberta no início do terreno e nos fundos do lote há uma casa com um dormitório, banheiro e sala com cozinha conjugada.

Obs. 1: Embargos de Terceiro nº 0020828-80.2017.403.6182.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e ajuizamento de execução.

Valor do débito: R\$ 767.146,38 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 234.000,00 (Duzentos trinta e quatro mil reais)

LOTE 017

Natureza e nº do processo: Procedimento Comum (Cumprimento de Sentença) nº 0000018-43.2017.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: BELLPAR REFRESCOS - EIRELI – EPP X CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS e UNIÃO FEDERAL (PGFN)

Localização do lote: Avenida Alberto Paladini, 267 – Jardim Paladini – Conchas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 5.423 Pacotes de refrigerantes 2 litros, do estoque rotativo, contendo 6 unidades cada um, avaliado em R\$ 16,74 o pacote, Totalizando R\$ 90.781,02;

B) 6.729 Pacotes de refrigerantes 2 litros, do estoque rotativo, contendo 6 unidades cada um, avaliado em R\$ 16,74 o pacote, Totalizando R\$ 112.643,46.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 203.424,48 (Duzentos e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 101.712,24 (Cento e um mil setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos)

LOTE 018

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004892-37.2012.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS X NOVA UNIÃO S A AÇUCAR E ALCOOL

Localização do lote: Rodovia Abrão Assed, Km 31,4, Zona Rural – Serrana/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca/modelo VW/GOL MI, ano fabricação e modelo 1997, cor prata, combustível gasolina, placa BMT 6154, chassi 9BWZZZ377VT030977, RENAVAM 00670085456, veículo em funcionamento, duas portas, em estado regular de conservação, com pintura queimada pelo sol, parte frontal amassada, parte elétrica e mecânica necessitando de reparos, avaliado em R\$ 5.000,00;

B) 01 moto marca/modelo SUNDOWN/STX 200, combustível gasolina, cor azul, placa IOG 2990, ano fabricação 2006, modelo 2007, chassi 94J2XHEM67M000092, RENAVAM 00941408353, veículo não funciona, em estado regular de conservação, necessita de reparos na parte elétrica e mecânica, avaliado em R\$ 2.500,00;

C) 01 moto marca/modelo HONDA/XLR 125, combustível gasolina, cor preta, placa BVG 8228, ano de fabricação e modelo 2001, chassi 9C2JD17101R017251, RENAVAM 00767249089, veículo não funciona, em estado regular de conservação, necessita de reparos na parte elétrica e mecânica, avaliado em R\$ 2.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 019

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0070937-89.2003.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SERICITEXTIL SA

CNPJ/CPF do executado: 61.297.008/0001-56

CDA: 80 6 03 018069-40

Localização do lote: Av. Regente Feijó, nº 307 – Água Rasa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 centro de usinagem transpilote, marca H. Emault Somua, série DBS-11, nº 1591 BH 4, com painel de comando e suporte de ferramentas, carrinho hidráulico, copiador, cor verde, parado no momento, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 130.377,33 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003640-94.2002.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 49.039.936/0001-15

CDA: 35.340.903-0 e outra

Localização do lote: Av. Chiyo Yamamoto, nº 380 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel com área de 66.524,00 m², cuja descrição é a seguinte: Começa na estaca A, situada na margem esquerda do Rio Baquirivu, confrontando com a linha divisória de propriedade de Eugenio Mayer; daí, seguindo acompanhando este rio, numa distância aproximada de 145,00 m, até a estaca B, situada à margem esquerda do rio; daí, defletindo à esquerda segue em linha reta, na extensão de 406,50 m, rumo 2º 23' NW, até a estaca C; daí, defletindo à direita, segue em linha reta, na extensão de 36,00 m, até a estaca D; daí, defletindo 90º à esquerda, segue em linha reta, na extensão de 93,80 m, até a estaca E; daí, defletindo 90º à esquerda, segue até a estaca F, em linha reta, na extensão de 36,00 m; daí, defletindo 90º à esquerda, segue em linha reta, na extensão de 20,00 m até a estaca G; daí, defletindo 90º à direita, segue em linha reta, na extensão de 143,24 m rumo 87º 37' SW, até a estaca H; daí defletindo 90º à esquerda, segue em linha reta, na extensão de 122,00 m, rumo 2º 23' SE, até a estaca I; daí, defletindo 90º à esquerda, segue em linha reta, rumo 87º 40' NE, numa distância de 51,00 m, até a estaca J; daí, defletindo 90º à direita rumo 2º 20' SE, em linha reta, numa distância de 100,00 m até a estaca K; daí, defletindo 90º à direita, rumo 87º 40' SW, segue em linha reta, numa extensão de 51,00 m, até a estaca L; daí defletindo à esquerda, segue em linha reta, na extensão de 249,20 m, rumo 2º 23' SE, até a estaca A inicialmente descrita, integrando dentro desta área, a Avenida Sadokin, que atravessa o retângulo determinado pelas estacas A, B, G e H, em sentido paralelo aos seus lados menores e a partir de 114,00 m a 122,00 m de distancia dos seus lados G e H, rumo NE, com largura de 8,00 m, sendo os limites estabelecidos pelas estacas I, J, K e L, confrontando-se com o terreno alienado a Comercial Yamamoto S/A, encerrando a área citada. Onde está edificadas um prédio industrial com área construída de 4.571,40 m², e um conjunto residencial de 926,50 m² de área construída, situados na Avenida Sadokin, nº 380. O imóvel penhorado, acima descrito, é remanescente do imóvel matriculado sob nº 11.444 no 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e do Registro Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos. Atual matrícula nº 83.756 do 1º CRI de Guarulhos/SP. Inscrição cadastral: 073.30.84.0061.00.000.1 – 073.30.59.0001.00.000.5.

Obs. 1: Constam penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: Consta a indisponibilidade dos bens de Sadokin Eletro Eletrônica Ltda.

Valor do débito: R\$ 3.897.498,25 em 09/2005

Valor de avaliação: R\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e quatro milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.400.000,00 (Trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais)

LOTE 021

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000506-19.2016.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X JUNTAS BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS L

CNPJ/CPF do executado: 08.775.334/0001-49

Localização do lote: Rua Gebrail Tanous Ispier Júnior, 29, Terras de São João, Jacarei/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

04 máquinas de cortar juntas, marca Stampflex, de diâmetros de 50 mm até 1500 mm, espessura até 9 mm, em funcionamento e ótimo estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 8.800,00.

Obs.: Os bens são fabricados pela executada e apresentam estado de novos.

Valor do débito: R\$ 41.494,62 em 02/2018

Valor de avaliação: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

LOTE 022

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0002783-10.2013.403.6104

Vara: 2ª Vara Federal de Santos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X LEANDRO GOMES DA SILVA

Localização do lote: Rua Leonora Cembrolí Martins, 191 – Praia Grande/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca Ford/Ecosport XLT 1.6L, ano/modelo 2003/2004, cor prata, placa DKV 0829/SP, RENAVAM 815.887.485, chassi nº 9BFZE16N048542147. O veículo não apresenta bom estado de conservação, com algumas avarias na funilaria. Os pneus não se encontram em bom estado de estado de conservação. Não foi possível verificar o hodômetro uma vez que o veículo não estava funcionando.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/04/2018, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 023

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002899-78.2016.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X PLASTSIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 06.068.172/0001-83

CDA: 80 3 15 003612-00 e outras

Localização do lote: Rua José Gomes da Silva, 209 – Jd. Ruyce – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Prensa hidráulica marca Mastermac, modelo Easy 400/20, 210 kgf/cm², nº série 13011077, cor bege, em bom estado e funcionando, avaliada em R\$ 42.700,00;

B) 01 Prensa hidráulica marca Mastermac, modelo Easy 400/20, 210 kgf/cm², nº série 130111076, cor bege, em bom estado e funcionando, avaliada em R\$ 42.700,00;

C) 01 Prensa hidráulica marca Mastermac, modelo Easy 400/20, 210 kgf/cm², nº série 12031083, cor bege, em bom estado e funcionando, avaliada em R\$ 40.000,00;

D) 01 Prensa hidráulica marca Mastermac, modelo Easy 400/20, 210 kgf/cm², nº série 10120990, cor bege, em bom estado e funcionando, avaliado em R\$ 40.000,00;

E) 01 Prensa hidráulica marca Mastermac, modelo Easy 350/20, 210 kgf/cm², nº série 10031015, cor bege, em bom estado e funcionando, avaliada em R\$ 38.200,00;

F) 01 Prensa sem marca, modelo e nº de série aparentes, cor branca, com motor Weg, nº patrimonial 06, em razoável estado e funcionando, avaliada em R\$ 15.000,00;

G) 01 Prensa marca Joma, sem modelo e nº de série aparentes, cor branca, com motor Weg, nº patrimonial 12, em razoável estado e funcionando, avaliada em R\$ 15.000,00;

H) 01 Prensa hidráulica marca Mastermac, modelo Easy 600/30, 210 kgf/cm², nº série 08050980, cor bege, em bom estado e funcionando, avaliada em R\$ 61.800,00.

Valor do débito: R\$ 1.420.480,29 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 147.700,00 (Cento e quarenta e sete mil e setecentos reais)

LOTE 024

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0519229-84.1996.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSS X INDUSMEK S/A IND/ COM/

CNPJ/CPF do executado: 62.455.605/0001-24

Localização do lote: Avenida Elísio Teixeira Leite, 110 – Freguesia do Ó, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel situado na Avenida Elísio Teixeira Leite, 110, com área construída de 2.112 m², entre piso de fábrica e escritórios, com 03 pavimentos, construção de bom padrão e área de terreno com 1.803 m², melhor descrito em sua matrícula nº **33.461** do 8º CRI desta Capital; e com cadastro de contribuintes nesta Capital 077.165.0122-4.

Obs. 1: O prédio possui estacionamento lateral, com área frontal para manobras de caminhão, e portaria blindada. Visualmente, o prédio está em ótimo estado de conservação, com pintura em ordem, bem como a sua parte hidráulica e elétrica. Por fim está localizado em área com equipamentos públicos completos, bem como fácil acesso a grandes avenidas e rodovias.

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 3: Consta indisponibilidade do bem

Valor do débito: R\$ 1.329.983,87 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 6.336.000,00 (Seis milhões e trezentos e trinta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.801.600,00 (Três milhões e oitocentos e um mil e seiscentos reais)

LOTE 025

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001320-28.2012.403.6117 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Juá

Partes: FAZENDA NACIONAL X L. C. MASIERO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – E. P. P.

CNPJ/CPF do executado: 04.892.967/0001-86

CDA: 80 6 11 115803-61 e outras

Localização do lote: Av. Totó Pacheco, nº 2803 – Juá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 fresadora Universal marca Romi, modelo U-30, curso de 300/500 mm, com cabeçote angular, jogo de fresas e placa magnética, usada, em atividade e em bom estado, avaliada em R\$ 45.000,00;

B) 01 calandra marca Calfran, modelo CPH-2519, usada, em atividade e em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 130.000,00;

C) 01 pantógrafo marca White Martins, modelo MCPE1500S, usado, em atividade e em bom estado, avaliado em R\$ 25.000,00;

D) 01 mandrilhadora marca Wewag, mesa de 800 mm por 1000 mm, fuso de 400 mm de comprimento e torre com 1000 mm de altura, usada, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 74.000,00.

Valor do débito: R\$ 3.781.235,90 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0300248-37.1996.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X OKINO & CIA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 55.971.006/0001-06

CDA: 80 6 95 005442-99

Localização do lote: Rua Espírito Santo, Lote 14, Quadra 2, Vila Nogueira (**item A**) e Rua Rio Purus, Lote 12, Quadra 2, Vila Nogueira (**item B**) – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel objeto de matrícula sob o nº 55.325 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, assim descrito: um terreno situado nesta cidade na Rua Espírito Santo, medindo 11 m da frente, por 30 metros da frente aos fundos, sem benfeitorias e em aberto, composto do lote nº 14 da quadra 2 da Vila Nogueira, localizado no quarteirão entre as ruas C e D, confrontando-se e dividindo pela frente com a Rua Espírito Santo, de um lado com a Rua C, onde faz esquina, de outro lado e fundos com os lotes nºs 15 e 13. Cadastro Municipal nº 57.571. Área total de acordo com o cadastro na Prefeitura 328,00 m², avaliado em R\$ 164.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

B) Imóvel objeto de matrícula sob o nº 58.309 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, assim descrito: o terreno, nesta cidade, constituído pelo Lote 12, da quadra 02 da Vila Nogueira, com frente para a Rua Rio Purus, medindo no seu todo 9,00 m de frente, igual medida nos fundos, confrontando com o lote 9, por 37,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 13, e de outro lado com o lote 11, encerrando uma área de 333,00m², localizado no lado par da rua Rio Purus, entre as ruas Rio Purus e Espírito Santo, distando 40,00 m da esquina da rua Espírito Santo. Cadastro Municipal nº 55.778. Área total: 333,00 m², avaliado em R\$ 166.500,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. (Geral): Conforme certificado pelo senhor Oficial de Justiça, os imóveis (terrenos) situam-se o primeiro na esquina da Rua Espírito Santo com a Rua Rio Purus, encontra-se todo murado fechado na frente com alambrado, e o segundo todo murado não possibilitando a visualização de seu interior. Situam-se em ruas asfaltadas com toda infraestrutura.

Valor do débito: R\$ 632.717,52 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 198.300,00 (Cento e noventa e oito mil e trezentos reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007569-18.2014.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X CARLOS EDUARDO CHANTRE GARCIA - ME

CNPJ/CPF do executado: 08.753.198/0001-96

CDA: 80 6 14 074661-72 e outras

Localização do lote: Avenida Manoel Isidoro Martins, 1.224 (ant. 210) – Cidade Martins – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Fresa Circular, modelo caracol metal duro, módulo 0,20 – 20º, marca Biel Switzerland, avaliado em R\$ 900,00;

B) 05 Fresas Circulares, HSS, sistema caracol, módulo 59889, marca Mikron, avaliado em R\$ 900,00 cada, totalizando R\$ 4.500,00;

C) 07 Fresas Circulares, HSS, sistema caracol, módulo 52186, marca Mikron, avaliado em R\$ 900,00 cada, totalizando R\$ 6.300,00;

D) 07 Fresas Circulares, HSS, sistema caracol, módulo 0,55-20º, marca Biel Switzerland, avaliado em R\$ 900,00 cada, totalizando R\$ 6.300,00;

E) 08 Fresas Circulares, em HSS, sistema caracol, módulo 0,53-20º, marca Biel Switzerland, avaliado em R\$ 900,00 cada, totalizando R\$ 7.200,00.

Valor do débito: R\$ 36.466,69 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000747-29.2017.403.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP X PEÇAGAS COMERCIO DE GAS E PEÇAS LTDA. - EPP

Localização do lote: Rua José Claro, 385 – Vila São Pedro – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda/CG 125 Cargo KS, placa GAS 1981, chassi 9C2JC41309000736, ano/modelo 2009, em mau estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0019119-59.2007.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X UNIFLON INDÚSTRIA E COMERCIO IMP E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 00.813.559/0001-30

CDA: 80 6 06 188873-74 e outras

Localização do lote: Rua Engenheiro Guilherme Cristiano Frender, 400 – Vila Antonieta – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

14.600 quilos de Poliamida, utilizada na injeção de peças automobilísticas, do estoque rotativo da executada, avaliado o quilo em R\$ 5,00.

Valor do débito: R\$ 419.613,71 em 03/2018

Valor de avaliação: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0018622-55.2013.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X CARLOS ALBERTO ALVARES LEITE

CNPJ/CPF do executado: 539.906.768-49

CDA: 80 1 07 028218-70

Localização do lote: Rua Deputado Octávio Lopes, 179 – Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 1/10 do prédio residencial da Rua Dep. Octávio Lopes, contendo: área na frente, sala de jantar, sala de visitas, quatro dormitórios, sala, copa, cozinha, três banheiros internos, e nos fundos, um cômodo para empregada e WC, com seu terreno e quintal que assim descreve: partindo da Rua Dep. Octavio Lopes, na divisa com Paschoal Zanqueta, segue em linha reta confrontando com este na extensão de 35,00 m até atingir os fundos, onde vira à esquerda e segue também em linha reta, medindo 18,20 m, confrontando com Carmino Malafrente, vira novamente à esquerda, e segue medindo 16,50 m confrontando com José Joaquim Aires, Guilherme Klinke e Antonio Rosler, vira à esquerda e segue medindo 10,20 m, confrontando com Benedicto Camargo, vira à direita e segue até a Rua Deputado Octávio Lopes, medindo 18,50 m, confrontando com Benedicto Camargo, finalmente vira à esquerda e segue fazendo a rua até o ponto de partida, medindo 8,00 m, matriculado no 2º CRI sob nº 20.877. Avaliado na sua totalidade em R\$ 1.200.000,00.

Valor do débito: R\$ 67.260,51 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001698-55.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X AUTO MECANICA PRIMOS LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 49.997.240/0001-00

CDA: 80 6 13 096352-63 e outras

Localização do lote: Rua Paraibuna nº 1.281 – São Dimas – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tomo Premier Romi, manual, com barramento de 1,5m, em aparente razoável estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 17.500,00;

B) 01 tomo Nardine, com barramento de 2,5m, em aparente razoável estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 13.500,00;

C) 03 elevadores automotivos, marca Automan, com capacidade para 4 toneladas, em aparente bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00;

D) 100 tambores de freio, marca Alvarco e Frum, para caminhão Ford, Volkswagen e Mercedes Benz, em aparente bom estado de conservação, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00;

E) 20 tambores de freio para carreta e truck, em aparente bom estado de conservação, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 400,00 cada totalizando R\$ 8.000,00;

Valor do débito: R\$ 231.764,27 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001570-83.2015.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X SHALIZE BISPO CONFECÇÕES LTDA. – ME, SHALIZE PARIZOTO BISPO BOAVENTURA e SHANDREA PRISCILA BISPO

Localização do lote: Rua Aristides Moretti, 198, Lençóis Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo da marca Ford, modelo EcoSport XLT 1.6 Flex, ano de fabricação 2005, modelo 2005, cor preta, com placa DNW-3529 de Lençóis Paulista, RENAVAM 00859963560, achado em regular estado de uso e conservação, pintura em bom estado, com poucas imperfeições, pneus em bom estado, estofados em bom estado.

Obs.: Consta alienação fiduciária, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 23/01/2018.

Valor de avaliação: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001303-90.2015.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X PHMF – COMERCIO DE GAS LTDA – EPP, LEON LOPES DA SILVA e ELENILDA DIONIZIO DE SOUZA

Localização do lote: Rua Joaquim Conceição, 408 – Centro – Pirassununga/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Chevrolet/Montana LS, placas FDM 7662, ano 2012/2013, Chassis 9BGCA80X0DB202809, RENAVAM 00500594732, cor branca, o qual se encontra em estado compatível com o ano do veículo, avaliado em R\$ 26.700,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/01/2018, consta alienação fiduciária.

B) 01 Veículo Chevrolet/Montana LS, placas FDM 7661, ano 2012/2013, Chassis 9BGCA80X0DB201575, RENAVAM 00500594465, cor branca, o qual se encontra em estado compatível com o ano do veículo, avaliado em R\$ 26.700,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/01/2018, consta alienação fiduciária.

C) 01 Veículo Chevrolet/Montana LS, Placas FDM 7023, ano 2012/2013, Chassis 9BGCA80X0DB139796, RENAVAM 00483626350, cor branca, o qual se encontra em estado compatível com o ano do veículo, avaliado em R\$ 26.700,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 22/01/2018, consta alienação fiduciária.

D) 01 Veículo Chevrolet/Montana LS, placas ERN 9552, ano 2012/2012, Chassis 9BGCA80X0CB259117, RENAVAM 00457102330, cor branca, o qual se encontra em estado compatível com o ano do veículo, avaliado em R\$ 25.200,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 22/01/2018, constam restrição administrativa e alienação fiduciária.

E) 01 Veículo Chevrolet/Montana LS, placas ERN 9523, ano 2012/2012, Chassis 9BGCA80X0CB248929, RENAVAM 00455606528, cor branca, o qual se encontra em estado compatível com o ano do veículo, avaliado em R\$ 25.200,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 22/01/2018, consta alienação fiduciária.

F) 01 Veículo Chevrolet/Montana LS, placas ERN 8157, ano 2011/2012, Chassis 9BGCA80X0CB104781, RENAVAM 329856642, cor branca, o qual se encontra em estado compatível com o ano do veículo, avaliado em R\$ 24.200,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 22/01/2018, consta alienação fiduciária.

G) 01 Veículo Chevrolet/Montana LS, placas ERN 8156, ano 2011/2012, Chassis 9BGCA80X0CB100291, RENAVAM 330484877, cor branca, o qual se encontra em estado compatível com o ano do veículo, avaliado em R\$ 24.200,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 22/01/2018, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 178.900,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 89.450,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 034

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0041269-58.2012.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X BIOSERVICE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.341.575/0001-08

CDA: 80 6 11 124710-19

Localização do lote: Rua Pires de Campos, 268 – Mooca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

138.000 pacotes, com 100 unidades cada pacote, de toucas descartáveis produzidas em TNT com elásticos, linha Higl Quality, derma-plus, fabricação própria, novos, estoque rotativo, avaliada em R\$ 7,90 cada pacote.

Obs.: Constam Embargos a Execução nº 0032189-94.2017.403.6182.

Valor do débito: R\$ 1.145.200,50 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 1.090.200,00 (um milhão e noventa mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 545.100,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e cem reais)

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003928-72.2016.403.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X SEMENSEED – SEMENTES, INSUMOS E RAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 38.843.314/0001-29

CDA: FGSP201503741 e outras

Localização do lote: Sítio Água do Mel – Fazenda Montalvão, Distrito de Esperança D'Oeste, município de Caiabú, comarca de Regente Feijó/SP (Acesso pela Rodovia Assis Chateaubriand – entrar no município de Caiabú e pegar estrada de terra que dá acesso ao distrito de Boa Esperança D'Oeste)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Matrícula nº 793 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó/SP: Um imóvel rural denominado Sítio Córrego do Lambari II, com a área de 7,00 alqueires, ou seja, 16,94 hectares de terras, constituído pelo lote nº 238-A, do 5º Perímetro da Fazenda Montalvão, no distrito de Esperança D'Oeste, município de Caiabú, comarca de Regente Feijó, dentro das seguintes divisas: começa num marco cravado na margem esquerda da Água do Lambari e segue com rumo N.80ºW, dividindo com a Cia Viação até encontrar na distância de 1.470 metros um marco; daí segue com rumo S.27ºW, dividindo com a Cia Viação, até encontrar na distância de 120 metros, um marco; deste local segue com rumo S.80º 30'E, dividindo com Antônio Grechi Filho até encontrar na distância de 1.480 metros um marco na margem esquerda da Água do Lambari; finalmente, desce a tal água até encontrar o marco inicial. Imóvel cadastrado no INCRA sob o n. 626 00 040 000 043-7; Área total (41,1, incluída a área de 24,20 ha matriculada sob n. 792), área explorada 33,9, explorável 33,9, módulo 32,0, número de módulos 1,06, fração mínima de parcelamento 20,0, quitação 1.977 transcrita no título. (Conforme averbação 12, de referida matrícula, o imóvel teve sua denominação alterada para Sítio Água do Mel).

Obs. 1: A exata localização do imóvel acima mencionado foi realizada com o auxílio do filho do proprietário do imóvel, sendo que no local não há benfeitorias, tão somente plantação de cana de açúcar e está arrendado para a Usina Alto Alegre.

Obs. 2: Embargos à Execução nº 0000887-63.2017.403.6112 no TRF da 3ª Região.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

LOTE 036

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001785-85.2013.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X DROGARIA DROGANTINA LTDA, RUBENS CLAUDIO SOSSOLOTTI e SIDNEIA APARECIDA BORRO

Localização do lote: Alameda Fernão Dias, 1.127 – Vila Bandeirantes – Adamantina/SP (item A) e Alameda Padre Anchieta, 51 – Centro – Adamantina/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal de 1/5 (um quinto), pertencente ao executado Rubens Claudio Sossolotti, de partes dos lotes de terreno sob nºs 3 e 4 (três e quatro) da quadra nº 1 (um), com a área superficial de 180,00 metros quadrados, medindo 15 metros de frente por 12 metros de fundos, contendo uma casa de tijolos, coberta com telhas, localizada à Alameda Fernão Dias, nº 1.127, na Vila Bandeirantes, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a mencionada via pública; de um lado com a sua parte remanescente; de outro lado com o lote nº 5; e, pelos fundos com o lote nº 3, da mesma quadra, imóvel este registrado junto ao Cartório de Registro de Imóvel de Adamantina, matrícula 6.202, avaliada a parte ideal em R\$ 14.000,00.

B) 01 motocicleta Marca/modelo Yamaha/Factor YBR 125, cor vermelha, ano de fabricação/modelo 2009, placa ECX 0530, Renavam 00152992987, em regular estado de conservação (com embreagem, painel e bateria com defeito), avaliada em R\$ 2.500,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 23/01/2018, constam alienação fiduciária e restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 037

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005497-77.2012.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X JAC GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 96.566.484/0001-00

CDA: 80 6 06 188790-02 e outras

Localização do lote: Rua São Paulo, 217, Vila Maria, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina impressora rotativa off-set, marca Manograph, modelo Zirkon III 66, fabricada na Índia, equipamento de grande porte utilizado na impressão de jornais, revistas etc., sem numeração que estivesse aparente, aparentando bom estado de conservação e sem comprovação de funcionamento, por estar fora de uso.

Obs.: Embargos de Terceiro nº 0002413-97.2014.403.6103 no TRF 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 1.104.527,19 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002782-87.2016.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X FUTURMOV MOVEIS DO FUTURO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 04.135.204/0001-90

CDA: 80 6 15 143561-84 e outras

Localização do lote: Avenida Tiradentes, 2100 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel Chevrolet Celta Lifé 4 portas 1.0 flex, fabricação/modelo 2010/2011, preto, placa ERX4754, RENAVAM 272756440, em estado razoável de conservação, avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 03/05/2018.

B) 01 caminhão Volkswagen 13.180 Constellation diesel com baú, fabricação/modelo 2011/2012, branco, placa ESU9981, RENAVAM 00468746579, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 100.000,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 03/05/2018.

C) 01 moto Honda CG 125 FAN KS, fabricação/modelo 2009/2009, vermelha, placa ECH1573, RENAVAM 163514100, em razoável estado de conservação, não sendo usada há seis meses, avaliada em R\$ 3.000,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 03/05/2018.

D) 2.000 cadeiras giratórias de atendimento, com rodas e apoio para braços, cores diversas, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliada cada uma em R\$ 500,00, totalizando R\$ 1.000.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.126.140,34 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 1.118.000,00 (Um milhão e cento e dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais)

LOTE 039

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002547-93.2015.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X JARDIM ESCOLA MUNDO PEQUENINO EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 50.512.060/0001-61

CDA: 40.089.957-4 e outras

Localização do lote: Rua Antonio Coghi, 81 – Jardim Real Paraíso – Monte Alto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 53 cadeiras longarinas com braço e estofado azul, para auditório, em bom estado, avaliado em R\$ 750,00 cada cadeira, totalizando R\$ 39.750,00;

B) 168 jogos de mesa com cadeiras, sendo que a mesa mede aproximadamente 60 x 40 cm em fôrmica e cadeiras em fôrmica, encosto e assento cor pérola, em bom estado, avaliado em R\$ 600,00 cada jogo, totalizando R\$ 100.800,00;

Valor do débito: R\$ 117.507,43 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 140.550,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.275,00 (Setenta mil e duzentos e setenta e cinco reais)

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0046416-22.1999.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ACEGRAF COM/ DE MÁQUINAS LTDA., SIDONIA IGNEZ BERGAMINI DE ANDRADE e JOSE ANTONIO DE ANDRADE FILHO

CNPJ/CPF do executado: 54.629.753/0001-90

CDA: 80 2 99 014401-93

Localização do lote: Rua Artur Prado, 57 – Liberdade – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um espaço indeterminado na garagem coletiva no subsolo e em parte do pavimento térreo do Edifício Guaratambé, na Rua Artur Prado, nº 57, no 2º Subdistrito Liberdade, contribuinte nº 009.044.0236-3, cuja garagem tem área total de 1.125,16 m², correspondendo ao espaço indeterminado, a 1/46 da garagem, a ele cabendo fração ideal de 0,33232%, ou seja, 3,3165 m² de área útil de uso exclusivo de 24,46 m² e igual área construída, melhor descrito na matrícula nº 32.416, livro 2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Obs.: A vaga tem espaço determinado e é atualmente utilizada somente pelos moradores do apartamento nº 48.

Valor do débito: R\$ 42.920,53 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0021347-46.2000.403.6119 e apensos

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSS/FAZENDA X EMMEQ ENG MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 46.296.174/0002-25

CDA: 55.680.219-5

Localização do lote: Av. Presidente Juscelino Kubitschek Oliveira, 1.907 (antigo 245) – Pimentas – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 terreno situado à Estrada de Bonsucesso, constituído pelo lote 1 a 5, da quadra 46, Parque São Miguel, antigo Sítio Bairro São Miguel e Moinho, com área de 2.000,00 m², medindo 50,00 m de frente e 40,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado com uma Rua Particular, de outro lado, com o lote 6 e nos fundos com os lotes 24 e 9. O imóvel foi registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, sob o livro nº 2, matrícula nº 694 e ficha 1. O imóvel está edificado com um galpão industrial de aproximadamente 1.360,00 m², avaliado em R\$ 2.950.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

B) 01 terreno situado à Rua Projetada (conforme Av. 6 da matrícula no imóvel a Rua Projetada teve sua denominação alterada para Rua Barcarena), Parque São Miguel, formado pelos lotes 22, 23 e 24 na quadra 46, possui as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Projetada, por onde 30,00 m e 40,00 m de um lado, onde confronta com o lote 21; 40,00 m de outro, onde confronta com os lotes 1, 2, 3 e 4; e 30,00 m nos fundos, onde confronta com os lotes 9, 10 e 11, encerrando área de 1.200,00 m². O imóvel foi registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, sob o Livro nº 2, matrícula nº 7.640 e ficha 01, avaliado em R\$ 720.000,00.

Valor do débito: R\$ 966.426,54 em 03/2018

Valor de avaliação: R\$ 3.670.000,00 (Três milhões seiscentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.202.000,00 (Dois milhões duzentos e dois mil reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1513449-25.1997.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MIROAL IND/ E COM/ LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 62.752.654/0001-29

CDA: 80 7 97 014147-30

Localização do lote: Av. do Taboão, 2891 – Taboão – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 forno trifásico para tempera de ferramentas da marca Infórgel com temperatura de até 1050 graus Celsius, equipamento em uso.

Valor do débito: R\$ 10.934,29 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001901-78.2014.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X JOAO MANOEL FRANCO – ATTUALITA MOSAICO – ME e JOAO MANOEL FRANCO

Localização do lote: Rua Francisco Ruiz, 345 – Jardim Cambará – Descalvado/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo VW/Saveiro 1.6 CS, placas EPV-6704, cor preta, ano/modelo 2012/2013, em excelente estado de conservação.

Obs. 1: Embargos à Execução nº 0001249-27.2015.403.6115 no TRF da 3ª Região.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 19/01/2018, constam alienação fiduciária e restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0003031-66.2010.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS

Localização do lote: Avenida Presidente Afonso Pena, 479, Vila Ortiz, Pirajuí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta da marca Honda, modelo Biz 125 ES, placas EHI-0081 de Pirajuí-SP, chassi 9C2JC142209R037818, ano de fabricação e modelo 2009, cor predominante vinho, em regular estado geral de conservação, ressalvando-se os desgastes comuns decorrentes do uso. A pintura está com manchas e opacidade em alguns lugares, mais acentuadamente na parte traseira; o acabamento plástico preto está com manchas brancas desde a parte dianteira até o para-lama traseiro; há descascados na pintura do apoio de mãos traseiro; há riscos e arranhões em pontos diferentes, mais acentuadamente na parte frontal, área interna; a motocicleta funciona normalmente, não apresentando problemas mecânicos; por fim, o hodômetro (quebrado) está travado nos 26.032 km

Obs.: Consta alienação fiduciária, conforme pesquisa realizada no site do RENAJUD em 24/01/2018.

Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0015943-71.2000.403.6100

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSS/FAZENDA e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA X SADOKIN S/A ELÉTRICA E ELETRÔNICA

Localização do lote: Rua Chiyo Yamamoto, nº 353 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 tomo marca Nardini, modelo Tt150.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 046

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006024-56.1999.403.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X BIARRITZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA., PAULO CESAR RIBEIRO – ESPOLIO e MAISA DE MELO RIBEIRO

CNPJ/CPF do executado: 66.120.916/0001-93

CDA: 80 6 99 028142-66

Localização do lote: Rua Euclides da Cunha, 792 – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal, correspondente a 50% do imóvel de Matrícula nº **18.158** do 1º CRIPP, pertencente ao Espólio de Paulo Cesar Ribeiro, composto de um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com área de 163,86 metros quadrados de construção, situado a Rua Euclides da Cunha, sob nº 792, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente e seu respectivo terreno composto pelos lotes anexos números 06 e 12 da quadra número 02 do bairro Vila Bonita, com área de 770,00 m², dividindo e medindo em sua integridade, pela frente com a Rua Euclides da Cunha, num ponto que dista 22,00 metros da esquina com a Rua Sete de Setembro, segue pela referida Rua Euclides da Cunha, em 11,00 metros, até a divisa do lote nº 11; deflete à direita e segue em 26,00 metros dividindo com o lote nº 11; deflete à esquerda e segue em 11,00 metros, dividindo com o lote nº 11; deflete à direita e segue em 11,00 metros, dividindo com o lote nº 05; deflete à direita e segue em 44,00 metros, dividindo com o lote nº 04, até encontrar o alinhamento da Rua Sete de Setembro; deflete à direita e segue em 11,00 metros, dividindo com a Rua Sete de Setembro; deflete à direita e segue em 22,00 metros, dividindo com os lotes nº 13 e 14; deflete à esquerda e segue 26,00 metros, dividindo com o lote nº 13, até o alinhamento da Rua Euclides da Cunha, início deste roteiro, fechando o perímetro; cadastro municipal nº 26420412000330101. Segundo averbação AV.2 de 12/06/87, foi requerida a presente averbação para ficar constando que o prédio residencial acima matriculado, totaliza atualmente uma área de 425,97 m². Péssimo estado de conservação.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 250.412,32 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 047

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000963-92.2005.403.6117 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL X PAULA PERALTA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 03.344.780/0001-85

CDA: 80 4 04 048739-71

Localização do lote: Rua Nelzor Montavanelli, 854 – Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel residencial com aproximadamente 120,00 m² de construção, situado na Rua Nelzor Montavanelli, 854, Jaú/SP, com seu terreno medindo 127,50 m², objeto da matrícula nº 35.534 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú.

Valor do débito: R\$ 99.395,28 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008544-25.2013.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X JORNAL DIARIO DA REGIAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 07.351.093/0001-48

Localização do lote: Rua Felisbina Souza Machado, 173, Jardim Imperial, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 CTP gravadora de chapas térmicas digitais, marca AGFA Corporation, modelo Xcalibur 45, tipo folha inteira (1160mm x 820mm), part nº 03304-501, serial nº 489, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 36.572,49 em 02/2018

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002068-66.2012.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X FABIO LUIS ZANCHIN ME e FABIO LUIS ZANCHIN

Localização do lote: Rua Serafim Vieira de Almeida, altura do nº 02 (estabelecimento "Oscar Lanches") - São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Carreta semitreboque, graneleira, com três eixos, ano de fabricação/modelo 2004, cor predominante vermelha, placas IMC-5021, Renavam 564557730, em estado regular de uso e conservação.

Obs. 1: Conforme extrato do DENATRAM, de 19/01/2018, constam alienação fiduciária, restrição judicial e ocorrência de roubo/furto.

Obs. 2: A carreta semitreboque encontrava-se sendo utilizada para o transporte de carga no norte do país, sem data prevista para retorno, razão pela qual foi reavaliado indiretamente.

Valor de avaliação: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 050

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006608-56.1999.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X ART SPEL IND/ E COM/ LTDA., LUIZ EDUARDO LACERDA DOS SANTOS e LEONEL MASSARO

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel, matrícula 175.378 do 2º CRI local, sendo uma área de terras resultante do desmembramento do Sítio Lagoa do Campo, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia no ponto 1, localizado na confrontação com propriedade de Spel Engenharia Ltda. (matrícula nº 175.374, conforme Av. 5/175.378, retificação) e com área de terras resultante de desmembramento do Sítio Lagoa do Campo, destinada a abertura da Rua Sem Denominação (matrícula nº 175.379); deste ponto, segue por esta última confrontação, com azimute 347°32'12" e distância de 376,16 metros, até o ponto 2; daí, segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 1,45 metros, até encontrar o ponto 3; daí, deflete à direita e segue com azimute 356°49'23" e distância de 119,86 metros, até o ponto 4; daí, segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 0,05 metros, até o ponto 5; daí, deflete à esquerda com azimute 356°06'28" e distância de 110,33 metros, até o ponto 6; daí, segue em curva com raio de 19,00 metros e desenvolvimento de 0,09 metros, até o ponto 7; daí deflete à direita e segue com azimute 356°40'23" e distância de 31,85 metros, até o ponto 8; daí, segue com azimute 356°40'23" e distância de 28,82 metros, até o ponto 9; daí, segue em curva com raio de 19,00 metros e desenvolvimento de 1,52 metros, até o ponto 10; daí, deflete à esquerda com azimute 347°01'43" e distância de 78,54 metros, até o ponto 11; daí, segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 0,70 metros, até o ponto 12; daí, deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação com área de terras resultante de desmembramento do Sítio Lagoa do Campo, destinada a abertura da Rua Sem Denominação (matrícula nº 175.379), com azimute 351°28'13" e distância de 33,71 metros, até o ponto 13; daí, deflete à direita e segue em curva com raio de 15,00 metros e desenvolvimento de 26,16 metros, até o ponto 14, confrontando com área de terras resultante do desmembramento do Sítio Lagoa do Campo, destinada a abertura da Rua Sem Denominação (matrícula nº 175.379) e com área de terras resultante de desmembramento do Sítio Lagoa do Campo, destinada a abertura da Via Marginal da Rodovia Abrão Assed - SP 333 (matrícula nº 175.380); daí, segue com azimute 91°23'43" e distância de 39,25 metros, até o ponto 15, confrontando com área de terras resultante do desmembramento do Sítio Lagoa do Campo, destinada a abertura da Via Marginal da Rodovia Abrão Assed - SP 333 (matrícula nº 175.380); daí, deflete à direita e segue com azimute 166°40'30" e distância de 280,41 metros, até o ponto 16, confrontando com propriedade do Município de Ribeirão Preto (matrícula nº 76.714); daí, deflete à direita e segue na mesma confrontação, com azimute 167°33'41" e distância de 428,69 metros, até o ponto 17; daí, deflete à direita e segue com azimute 222°57'06" e distância de 131,19 metros, até o ponto 1, confrontando com propriedade de Spel Engenharia Ltda. (matrícula nº 175.374, conforme Av. 5/175.378, retificação), alcançando o ponto de início desta descrição, perfazendo a área total de 68.380,76 metros quadrados. Cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 613.088.005.916-8, área total- 13.3924 hectares, módulo rural - 0,00 hectares; nº módulo fiscal - 0,00 hectares; nº de módulos fiscais - 1.3392; fração mínima de parcelamento - 2,00 hectares, e na Receita Federal do Brasil, em área maior, sob nº 4.531.418-9, avaliado em R\$ 17.883.152,00;

Obs. 1 (item A): Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2 (item A): Conforme Av. 2, o imóvel está atingido por arrolamento.

Obs. 3 (item A): Consta indisponibilidade dos bens da executada SPEL ENGENHARIA.

Obs. 4 (item A): O imóvel matrícula 175.379, 2º CRI, trata-se de uma rua pavimentada sem denominação que margeia toda a extensão do imóvel matrícula 175.378, 2º CRI. No imóvel matrícula 175.378, 2º CRI, há diversas construções, cujas áreas indicadas são aproximadas e se basearam, em constatação no local. Elas ficam do lado esquerdo da via pavimentada (matrícula 175.379), por toda a extensão da gleba de terra, vão se seguindo as construções e benfeitorias existentes, que estão agrupadas em áreas que vão se elevando em platôs separados entre eles por taludes, cujo acesso para cada nível é dado pela mencionada via. Assim, para facilitar a descrição, as construções foram indicadas em cada um dos níveis existentes, cujas descrições são as seguintes:

- **Nível 1:** há o acesso da rodovia até uma pequena construção, onde funcionam a portaria e a balança e, logo em seguida, há um pátio pavimentado e nele há uma pequena edificação destinada à área de descanso, um estacionamento e um local para abastecimento de veículo, com bombas e uma sala;

- **Nível 2:** saindo do nível 1, pela via de acesso (matrícula 175.379), chega-se a esse nível e nele, de quem da via de acesso olha, há do lado esquerdo uma construção, destinada à administração da executada e os diversos setores (prédio fechado, com aproximadamente 1.200m², contendo 3 pavimentos; a área é de alvenaria, com blocos de concreto aparente, possuindo revestimento de azulejo apenas nas paredes dos banheiros, copa e cozinha; o piso é cimento e está revestido com granilhas de basalto polidas, conhecidas como granilite). Unida a essa área por uma parede, segue outra construção, onde funciona uma oficina (trata-se de uma área aberta, tipo galpão comercial, com apenas uma parede, que é a que a une com a construção nº 01; o piso é em concreto queimado; o telhado é aparente e está apoiado em colunas e vigas de concreto armado pré-moldado; aproximadamente, a área tem 1.000,00m². Quase anexa a esta, há uma construção, situada no fundo da área, de quem da via de acesso olha, onde funciona o almoxarifado ("trata-se de um prédio fechado, com aproximadamente 300,00 m², edificada em blocos de alvenaria, com blocos de concreto aparentes, com cobertura de telha de fibrocimento e piso em concreto queimado). Ainda no nível 2, há, do lado direito de quem da via de acesso olha, uma construção, que atualmente está sem uso (é um prédio fechado, com aproximadamente 160,00m², distribuídos em dois pavimentos, edificado em alvenaria, com blocos de concreto aparentes, com cobertura de telha de fibrocimento e com piso em cimento de concreto queimado) e, unida a essa área por uma parede, segue outra, onde há um local para lavagem de veículos, borracharia e troca de óleo (trata-se de uma área aberta, tipo galpão comercial, o piso é em concreto queimado; o telhado é aparente e está apoiado em colunas e vigas de concreto armado pré-moldado; aproximadamente, a área tem 400,00m²). No restante da área situada nesse nível, há um pátio asfaltado;

- **Nível 3:** saindo do nível 2, pela via de acesso, chega-se a esse nível e nele funciona a empresa Frame Comércio, Importação e Exportação de Material Rodante Ltda. Nesse nível, de quem da via de acesso olha, há do lado esquerdo, há uma construção, onde funciona a sede da mencionada empresa (prédio fechado, com aproximadamente 400,00m², edificado em alvenaria, com blocos de concreto aparentes, cobertura em telha de fibrocimento e piso em concreto queimado). No fundo da área situada nesse nível, há outra construção, destinada à área de produção da empresa citada (é uma área com base em alvenaria e fechada nas laterais com material metálico, aparentemente zinco, sendo que a lateral possui parte em alvenaria, e com cobertura em telha de fibrocimento, tipo barracão, com aproximadamente 2.400,00m²). No restante da área situada nesse nível, há um pátio não pavimentado, coberto com pedra tipo brita.

- **Nível 4:** saindo do nível 3, pela via de acesso, chega-se a esse nível, o qual está sem uso. Este nível é considerado metade pertencente a 175.378 do 2ºCRI, objeto desta avaliação e a outra metade a matrícula 175.374 do 2ºCRI, imóvel também de propriedade da Spel Engenharia Ltda. Nele, de quem da via de acesso olha, há uma construção que não está em uso (prédio parcialmente fechado, edificado em alvenaria, com blocos de concreto aparentes e piso em concreto queimado, com área aproximada de 300,00 m²). No lado direito, mais ao fundo, há outra construção, que não está em uso (área aberta, tipo galpão, com cobertura em telha de fibrocimento apoiada em colunas e vigas de concreto armado pré-moldado; a cobertura está em mau estado de conservação, apresentando vários buracos). No restante da área situada nesse nível, há um pátio parcialmente pavimentado.

B) Imóvel, matrícula 175.379 do 2º CRI local, sendo uma área de terras resultante do desmembramento do Sítio Lagoa do Campo, destinada a abertura da Rua Sem Denominação, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia no ponto 1, localizado na confrontação com propriedade de Spel Engenharia Ltda. (matrícula nº 175.374, conforme Av. 5/175.379, retificação) e com área de terras resultante do desmembramento do Sítio Lagoa do Campo, destinada a abertura da Rua Sem Denominação (matrícula nº 175.375; conforme Av. 5/175.379, retificação); deste ponto, segue por esta última confrontação, com azimute 222°57'06" e distância de 17,00 metros, até o ponto 1 A; daí, deflete à direita e segue com azimute 347°32'12" e distância de 387,67 metros, até o ponto 1 B, confrontando com propriedade de Alto da Colina Ribeirão Preto Empreendimento Imobiliário Spel Ltda. (matrícula nº 48.276); daí, deflete à direita e segue na mesma confrontação, com azimute 356°46'27" e distância de 51,19 metros, até o ponto 1C; daí, deflete à direita e segue com azimute 357°03'27" e distância de 42,66 metros, até o ponto 10, confrontando com propriedade de Gnatu Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda. (matrícula nº 78.772); daí deflete à esquerda e segue com azimute 356°24'12" e distância de 27,73 metros, até o ponto 1 E; daí, deflete à esquerda e segue com azimute 356°08'41" e distância de 110,40 metros, até o ponto 1 F; daí, deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, com azimute 356°40'21" e distância de 32,03 metros, até o ponto 1 G; daí, segue com azimute 356°40'21" e distância de 28,40 metros, até o ponto 1 H, confrontando com propriedade Gnatu Equipamentos Médico Odontológicos Ltda. (matrícula nº 48.632); daí, deflete à esquerda e segue com azimute 347°03'32" e distância de 79,55 metros, até o ponto 1I; daí, deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, com azimute 351°27'58" e distância de 54,36 metros, até o ponto 1J; daí, deflete à direita e segue com azimute 91°23'43" e distância de 32,07 metros, até o ponto 14, confrontando com área de terras resultante do desmembramento do Sítio Lagoa do Campo, destinada a abertura da Via Marginal da Rodovia Abrão Assed - SP 333 (matrícula nº 175380); daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 15,00 metros e desenvolvimento de 26,16 metros, até o ponto 13, confrontando com área de terras resultante do desmembramento do Sítio Lagoa do Campo (matrícula nº 175378); daí, segue com azimute 171°28'13" e distância de 33,71 metros, até o ponto 12; daí, segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 0,70 metros, até o ponto 11; daí, segue com azimute 167°01'43" e distância de 78,54 metros, até o ponto 10; daí, segue em curva com raio de 19,00 metros e desenvolvimento de 1,52 metros, até o ponto 9; daí, deflete à direita e segue com azimute 176°40'23" e distância de 28,82 metros, até o ponto 8; daí, segue com azimute 176°40'23" e distância de 31,85 metros, até o ponto 7; daí, segue em curva com raio de 19,00 metros e desenvolvimento de 0,09 metros, até encontrar o ponto 6; daí, deflete à esquerda e segue com azimute 176°06'28" e distância de 110,33 metros, até o ponto 5; daí, segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 0,05 metros, até o ponto 4; daí, deflete à direita e segue com azimute 176°49'23" e distância de 119,86 metros, até o ponto 3; daí, segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 1,45 metros, até o ponto 2; daí, deflete à esquerda segue, ainda na mesma confrontação com área de terras resultante de desmembramento do Sítio Lagoa do Campo (matrícula nº 175.378), com azimute 167°32'12" e distância de 376,16 metros, até o ponto I, alcançando o ponto de início desta descrição, perfazendo a área total de 11.382,14 metros quadrados. Cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 613.088.005.916-8, área total - 13,3924 hectares, módulo rural - 0,00 hectares; nº módulo rural - 0,00; módulo fiscal - 0,00 hectares; nº de módulos fiscais - 1.3392; fração mínima de parcelamento - 2,00 hectares, e na Receita Federal do Brasil, em área maior, sob nº 4.531.418-9, avaliado em R\$ 2.276.428,00.

Obs. 1 (item B): Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2 (item B): Conforme Av. 2, o imóvel está atingido por arrolamento.

Obs. 3 (item B): Consta indisponibilidade dos bens da executada SPEL ENGENHARIA.

Obs. 1 (Geral): A gleba de terra situa-se junto à Rodovia Abrão Assed (SP 333), lado direito no sentido Ribeirão Preto-Serrana, cujo acesso se dá pela marginal da mencionada rodovia e a partir desta de forma perpendicular a ela, há uma via de acesso pavimentada Rua sem denominação matrícula 175.379, 2º CRI, que segue sempre pelo lado extremo direito do imóvel matrícula 175.378, de quem da rodovia olha, até atingir o final da área.

Apesar de estar cadastrado como imóvel rural, na verdade, está situado no perímetro urbano, possuindo excelente localização e bastante proximidade com a cidade de Ribeirão Preto e com a Rodovia Anhangüera, possuindo efetivo potencial de urbanização.

Obs. 2 (Geral): As áreas possuem equipamentos de infraestrutura urbana como via de acesso pavimentada e estacionamentos com pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, rede para distribuição de água potável, energia elétrica, iluminação das áreas não edificadas, tubulação subterrânea para cabeamento telefônico, esgotamento sanitário. O local possui bastante área verde.

Valor do débito: R\$ 952.742,94 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 20.159.580,00 (Vinte milhões e cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.095.748,00 (Doze milhões e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais)

LOTE 051

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0069686-16.2015.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR – ANS X AMEPLAN ASSISTENCIA MEDICA PLANEJADA LTDA.

Localização do lote: Rua Ubatu Mirim, 45 – Vila Gea – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 elevadores panorâmicos da Otis para 630 kg, completos, 37NP5701/P5702, GEN2, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado cada em R\$ 32.000,00, totalizando R\$ 64.000,00;

B) 25 portas de passagem, medindo aproximadamente 2,40 X 0,80 cada, de MDF laqueado branco, em bom estado de conservação, avaliada cada em R\$ 1.250,00, totalizando R\$ 31.250,00;

C) 11 portas de passagens para sanitários, medindo aproximadamente 2,10 X 0,70 cada, de MDF laqueado branco, em bom estado de conservação, avaliada cada em R\$ 400,00, totalizando R\$ 4.400,00;

D) 07 molas aéreas de metal para portas, em bom estado de conservação, avaliada cada em R\$ 160,00, totalizando R\$ 1.120,00;

E) 01 bancada para copa com armário em MDF branco, com metragem de 2,80 X 0,60, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 4.000,00;

F) 01 painel Hall em Pau-ferro, com metragem de 11,55 X 2,7, mais cinco portas de passagem em Pau-ferro (2,40 X 0,8 / 2,40 X 0,80 / 2,40 X 0,60 / 2,40 X 0,60 / 2,40 X 0,90), em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

G) 01 estante (3,40 X 2,10) e uma mesa (2,50 X 1,70) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 12.500,00;

H) 01 estante (3,90 X 2,50) e uma mesa (2,50 X 1,70) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 16.800,00;

I) 01 painel esconde escada (2,30 X 2,60) e porta de correr (2,30 X 1,30) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 7.500,00;

J) 01 painel (4,60 X 2,70) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10.500,00;

K) 01 painel (2,50 X 3,00) e armário (2,65 X 0,80), em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10.000,00;

L) 01 painel (3,45 X 2,70) e armário (3,45 X 0,80) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 12.000,00;

M) 01 painel (3,50 X 2,70) e armário (2,40 X 0,80) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, e uma porta de passagem em Pau-ferro (2,40 X 0,90), avaliado em R\$ 13.000,00;

N) 01 bancada call center (2,70 X 1,50) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.500,00;

O) 01 mesa diretoria (2,00 X 1,70) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.200,00;

P) 01 bancada secretária Hall (2,45 X 0,75) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.600,00;

Q) 02 mesas secretárias em L, medindo 1,65 x 1,65 cada, em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada cada em R\$ 3.520,00, totalizando R\$ 7.040,00;

R) 82,16 m² de divisórias Theiad (2VL) de 2,80 X 1,00, de alumínio e vidro, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 28.200,00;

S) 28,75 m² de divisórias Theiad (2VL) de 2,80 x 1,15, de alumínio e vidro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 264.610,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 132.305,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos e cinco reais)

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000068-04.2014.403.6122 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP X DANIEL KAZUMI MORISHIGUE

Localização do lote: Rodovia Brigadeiro Eduardo Gomes, Bastos-Iacri, km 100 - Seção Glória I – Bastos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel Rural denominado Chácara Morishigue (Antigo Sítio Magarifúchi), localizado no endereço supra (defronte à rodovia), com 7,92 ha, contendo uma residência de tijolos, coberta de telhas, em bom estado de conservação. Matrícula 4.807, registrada no CRIA de Tupã/SP.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 5000124-17.2017.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X JOSÉ MEIRA DOS SANTOS

Localização do lote: Rua Antonio Nicolosi Filho, 237 – Jardim Chácara dos Pinheiros – Botucatu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca Renault modelo Clio RL 1.0 16v, cor branca, ano e modelo 2002, Renavam 781272548, placas MYF 0705, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 16/01/2018, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0037128-25.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SOLOTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CDA: FGSP201401124 e outras

Localização do lote: Rua Domingos Fasolari, 110 – Casa Verde – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 3.200 pares de lentes de contato Natural Colors, nas cores âmbar, avelã, azul, grafite, marine, mel, ocre e verde, sendo 400 pares de cada cor, avaliado em R\$ 100,00 cada par, totalizando R\$ 320.000,00;

B) 1.300 pares de lentes de contato Hidro Blue Incolor com grau a partir -10 à +10 e passo de 0,25, avaliado em R\$ 100,00 cada par, totalizando R\$ 130.000,00.

Obs.: Todas para uso diário e descarte anual. Fabricadas pela Solótica, pertencentes ao estoque rotativo.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001682-10.2001.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSS/FAZENDA X SECURIT S/A e MARIA CHRISTINA MAGNELLI

CNPJ/CPF do executado: 61.592.895/0001-95

CDA: 31.084.296-4

Localização do lote: Rodovia Presidente Dutra nº 600, km 384 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos sob nº 36.570, IC 091.80.95.0344.00.000, assim descrito: Um prédio sob nº 600, da Rodovia Presidente Dutra km 384, e respectivo terreno, com a área de 100.000,00 m² cuja descrição é a seguinte: começa no marco MCA III, situado a 400,00 m do bueiro Dutra e marco MC II, no sentido São Paulo – Rio, e segue numa extensão 149,35 m, junto a rodovia até o marco de concreto, onde deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 88°37' e segue numa linha de 1.128,55m, confrontando com o terreno de propriedade da Yamaha Motor do Brasil Ltda., até um marco situado na Estrada de Bonsucesso, onde deflete à esquerda, com um ângulo interno de 113°16', acompanhando a estrada numa extensão de 10,00 m, até um marco de concreto quando deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 66°44', numa linha de 543,80 m, dividindo com a área B, desmembrada até um marco de concreto, onde defletindo à direita e formando um ângulo interno de 267°39', segue por uma linha de 161,80 m confrontando com a área B, até um marco de concreto, onde se inicia a área B, ponto onde deflete à esquerda e formando um ângulo interno de 90°, segue por uma linha de 577,79 m, dividindo com a propriedade de Pérsico Pizzamiglio S/A, até chegar ao marco MCA inicial, formando um ângulo de 93°42', com o alinhamento da Rodovia Presidente Dutra, encerrando a área supracitada. Consta no IPTU que na área existe a área construída de 26.388,62 m².

Obs. 1: Hipoteca em favor de Investimentos Brasileiros S/A – IBRASA (Av.2).

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 707.330,47 em 03/2018

Valor de avaliação: R\$ 125.000.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de reais)

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004136-84.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TECNOPERFIL TAURUS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 51.137.859/0001-88

CDA: 46.300.942-8

Localização do lote: Av. Robert Kennedy, 851 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Renault Megane GT DYN 16, placa EWL4828, ano fabricação 2011, modelo 2012, cor prata, a álcool e gasolina, RENAVAM 00378772783, chassi nº 93YKM263HCJ994023, bem em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 30.000,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no sistema RENAJUD em 03/05/2018.

B) 01 veículo Hyundai/HR/HDB, placa ERK7817, ano fabricação 2010, modelo 2011, diesel, cor branca, carroceria aberta, RENAVAM 00244482683, chassi nº 95PZBM7HPBB026146, bem em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 43.600,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no sistema RENAJUD em 03/05/2018.

C) 01 veículo VW Gol 1.0, placa DIF1716, 2 portas, cor branca, a gasolina, ano fabricação 2004, modelo 2004, RENAVAM 00820982156, chassi nº 9BWCA05XX4T086489, bem em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 12.800,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no sistema RENAJUD em 03/05/2018.

D) 01 veículo Ford Courier 1.6L, placa DIF3747, cor vermelha, ano fabricação 2003, modelo 2003, a gasolina, RENAVAM 00803357362, chassi 9BFNSZPPA3B946814, bem em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 13.400,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 03/05/2018.

E) 01 veículo tipo caminhão VW/13.180, placa DDW6390, cor branca, a diesel, ano de fabricação 2001, modelo 2001, RENAVAM 00755917634, carroceria Sider, chassi 9BWX2VHP21R101387, veículo em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 70.000,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais, conforme pesquisa realizada no sistema RENAJUD em 03/05/2018.

F) 01 veículo caminhão VW/13.180 CNM, placa DXV0526, cor branca, a diesel, ano fabricação 2007, modelo 2007, RENAVAM 00916869377, chassi 9BW7672387R710952, carroceria Sider, veículo em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 85.000,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no sistema RENAJUD em 03/05/2018.

G) 01 veículo caminhão VW/13.180 CNM, placa DXV0514, cor branca, a diesel, ano fabricação 2007, modelo 2007, RENAVAM 00916868931, chassi 9BW7672397R710555, carroceria Sider, veículo em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 85.000,00.

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no sistema RENAJUD em 03/05/2018.

H) 01 prensa hidráulica MCA Clearing, modelo H-500-96, nº de série 51-16999P, capacidade de 500 toneladas de impacto, identificada internamente como PR 500 030, equipamento em funcionamento e bom estado geral, avaliada em R\$ 550.000,00;

I) 01 prensa excêntrica Gutmann, modelo P2C600, capacidade de 600 toneladas de impacto, número de série 10.861, fabricada no ano 2000, curso do martelo de 400 mm, potência de 100 CV, identificada internamente como PR 600 031, bem em uso e bom estado geral, avaliada em R\$ 570.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.277.497,26 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 1.459.800,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 729.900,00 (Setecentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007647-60.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X P W A FERRAMENTARIA INDL LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.508.675/0001-71

CDA: 80 4 14 107294-00

Localização do lote: Rod. Geraldo Scavone, 1.551 – Parque Califórnia – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tomo universal marca Timemaster, CDS660-B, 660X2200, 220V, 660 mm, número de série: F1208/F1208, motor Type YSB25TH, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 18.000,00;

B) 01 serra de fita elétrica marca Ronemak, modelo SSF19, 220V, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;

C) 01 fresadora marca Sunlike, Fer. 4, VS 1370X250, 5CV, ISO40, Var. Vel. X Mecânico 4VS, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$ 16.000,00.

Valor do débito: R\$ 124.031,90 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

LOTE 058

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007158-80.2001.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X IND MOVEIS E COM MADEIRAS DOIS IRMÃOS LTDA. – MASSA FALIDA, ADILSON COSSALTER, WILSON ROBERTO COSSALTER e TODESCHINI SA INDÚSTRIA E COMERCIO (INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 00.280.440/0001-40

CDA: 35.084.504-2

Localização do lote: Rua Paraná, 464 (item A), Rua Paraná, 450 (item B), Rua Paraná, 442 (item C) e Rua Paraná, 473 (item D) – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prédio comercial situado nesta, cidade na Rua Paraná, nº 464, com todas as suas dependências e instalações, com seu respectivo terreno, de forma irregular, com área de 697,80 m², que mede 8,00 m de frente para a referida rua, 44,00 m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem daquela rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio 470 da mesma rua e demais confrontações, conforme matrícula **67.964** do 1º CRI local, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 50.545, avaliado em R\$ 650.000,00;

Obs.1: Trata-se de um galpão dividido em uma sala com piso em cerâmica branco e forro em PVC e uma parte com piso em cimento rústico e forro de estrutura metálica. Não possui banheiros.

Obs.2: Imóvel objeto de indisponibilidade.

Obs. 3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 1/3 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 4: Conforme R-2, consta reserva de usufruto em favor de Pedro Cossalter e sua mulher Silvana Xavier de Castro Cossalter.

B) Os prédios na Rua Paraná sob o nº 450, salão comercial, no pavimento térreo e apartamentos nº 01, 02, 03 e 04, subordinados ao nº 454 residencial, no pavimento superior, nesta cidade, com todas as dependências e instalações, com seu respectivo terreno, medindo 8,00 m na frente e no fundo, por 25,00 m de cada lado, da frente aos fundos e demais confrontações conforme matrícula **67.962** do 1º CRI local, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 50.543, avaliado em R\$ 540.000,00.

Obs.1: Pavimento superior: uma sala com piso de lajota vermelha, laje. Mezanino, com laje e piso em cimento. Parte térrea: um salão comercial, com piso em cerâmica branco, com forro em PVC, um banheiro e uma sala pequena, passagem direta para o imóvel de nº 442; apartamentos 01, 02, 03 e 04 subordinados ao nº 454 possuem cada um: sala, cozinha, banheiro, dois quartos sem armários embutidos e uma pequena área de serviço, medindo aproximadamente 65,00 m².

Obs.2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais e indisponibilidade.

Obs. 3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 1/3 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

C) Os prédios na Rua Paraná sob nº 442, salão comercial, no pavimento térreo e apartamentos nº 01 e 02 subordinados ao nº 446, residencial, no pavimento superior, nesta cidade, com todas as suas dependências e instalações, com seu respectivo terreno, medindo, 13,00 m na frente e no fundo, por 44,00 m de cada lado, da frente aos fundos e demais confrontações, conforme matrícula **67.961** do 1º CRI local, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 50.542, avaliado em R\$ 660.000,00.

Obs.1: Salão comercial, com piso em cerâmica branco e forro em PVC, possui sala pequena; Apartamento 01 subordinado ao nº 446 possui sala, cozinha, banheiro, dois quartos sem armários embutidos e pequena área de serviço, cobertura em laje, piso da sala e quartos de taco; Apartamento 02, subordinado ao nº 446, possui sala, cozinha, banheiro, dois quartos sem armários embutidos e pequena área de serviço, cobertura em laje, piso da sala e quartos em taco.

Obs.2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais e indisponibilidade.

Obs. 3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 1/3 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 4: Conforme R-3, consta reserva de usufruto em favor de Pedro Cossalter e sua mulher Silvana Xavier de Castro Cossalter

D) 01 terreno situado nesta cidade, no bairro Ipiranga, com frente para a Rua Paraná, medindo 9,00 m de frente por 17,50 m da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 157,50 m², localizado entre a Rua Parã e a Rua Francisco Spanó, confrontando por um lado com o prédio 469, por outro lado com o prédio 477, ambos da Rua Paraná e demais confrontações, conforme matrícula **20.209** do 1º CRI local, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 50.439, avaliado em R\$ 180.000,00.

Obs.1: Sobre o terreno foi edificado um salão comercial, dois banheiros, com piso em cerâmica e telha metálica, que recebeu numeração 473, da Rua Paraná.

Obs.2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais e indisponibilidade.

Obs. 3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 1/3 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 4: Conforme R-8, consta hipoteca em favor de Todeschini S/A.

Valor do débito: R\$ 614.350,05 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 2.030.000,00 (Dois milhões e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.290.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil reais)

LOTE 059

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000942-88.2016.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: FAZENDA NACIONAL X ITAMAR ROBERTO DE PAULA CONSTRUCOES - ME

CNPJ/CPF do executado: 15.098.447/0001-12

CDA: 80 6 15 108342-86 e outra

Localização do lote: Rua São Pedro, 171 – Centro – Botucatu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo VW/Kombi, ano 1997, placas BSG-4861, cor branca, chassi 9BWZZZ231VP000015, RENAVAL 00667147250.

Valor do débito: R\$ 42.715,78 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 060

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0022088-71.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ACRILAR ARTEFATOS PLASTICOS LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 44.041.630/0001-80

CDA: 36.892.317-7 e outras

Localização do lote: Rua Conselheiro Nébias, 1063 – Campos Elíseos – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 topia marca Invicta, com 220 volts, ano 2001, modelo T 1-14, verde, usada, avaliada em R\$ 3.000,00;

B) 02 serras esquadreiras, marca Invicta, sem mais especificações, antiga, usada, avaliada cada em R\$ 3.200,00, totalizando R\$ 6.400,00;

C) 01 serra esquadreira marca Baldan, modelo se-2, cinza, ano 1992, usada, avaliada em R\$ 5.200,00;

D) 02 máquinas politrizes marca Jowa, modelo PSB com motor assíncrono trifásico, cinza, com 220 volts, avaliada cada em R\$ 2.800,00, totalizando R\$ 5.600,00;

E) 01 serra de bancada, marca Invicta, verde, 412-6, com 220 volts e 5 cavalos, avaliada em R\$ 2.800,00;

F) 02 furadeiras de coluna marca Motomil, nas cores vermelho e prata, modelo 48156, usadas, avaliada cada em R\$ 3.600,00, totalizando R\$ 7.200,00;

G) 01 serra de fita 60 com milímetros, marca Baldan, modelo SP13, ano 1999, usada, avaliada em R\$ 2.400,00;

H) 02 máquinas topias, marca Invicta, com 220 volts, ano 1994, avaliada cada em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00;

I) 01 compressor vertical, modelo T 30, marca Ingersoll, cinza, usado, antigo, avaliado em R\$ 18.000,00;

J) 01 prensa marca Harlo, modelo 12, ano 1990, verde, avaliada em R\$ 6.500,00;

K) 02 máquinas copiadoras superior marca Invicta, ano 2005, cinza, usadas, avaliada cada em R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 8.000,00;

L) 01 furadeira de bancada profissional, modelo FB 160 para furação de 16 milímetros, 5/8, cinza, marca Motomil, usada, antiga, avaliada em R\$ 3.000,00;

M) 01 topia copiadora superior Rockwell Invicta, verde, ano 1982, com 220 volts, avaliada em R\$ 4.500,00;

Obs. 1: Sendo todos os bens usados, antigos, utilizados na confecção de artefatos plásticos e em acrílico.

Obs. 2: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0032753-78.2014.403.6182.

Valor do débito: R\$ 538.760,68 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000901-22.2014.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONSTRUNORTE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA e SANTO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 02.598.304/0001-28

Localização do lote: Rua das Orquídeas – Jardim Novo Horizonte – Rolândia/PR

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Data de terras sob nº 04, da quadra nº 22, com área de 450,00 metros quadrados, situada no Jardim Novo Horizonte, entre as ruas: frente, Rua das Orquídeas; lado direito, com a Rua Cedrinhos; Lado esquerdo, com Rua Caivuna e Fundos, com a Rua Primavera, contendo benfeitorias, um barracão com a frente aberta com estrutura de ferro, coberto com chapas galvanizadas, com a área aproximada de 154,5 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Divisando pela frente com a Rua das Orquídeas (ex Rua 15) na distância de 15,00 metros, ao lado direito com a data nº 03 na distância de 30,00 metros da frente aos fundos, ao lado esquerdo com a data nº 05 na distância de 30,00 metros da frente aos fundos e pelos fundos com a data nº 02, na distância de 15,00 metros, Matrícula nº 6.765, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Valor do débito: R\$ 34.907,38 em 02/2018

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0232155-35.1980.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: IAPAS/CEF X IND DE PLÁSTICOS EL-NIL LTDA., GEORGES MICHEL YOSSEF ESSA – ESPÓLIO, JOSEPHINE MICHEL YOSSEF ISSA KHOURY, PIERRE MICHEL ISSA e PAUL MICHEL ISSA

Localização do lote: Rua Caiapós, 410, Apto 42 – Bairro Tupy – Praia Grande/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A metade ideal pertencente ao executado, do apartamento 42, localizado no 4º pavimento – tipo, do Edifício São Bruno, situado na Rua Caiapós, 410, na Vila Negro Velho, no lugar denominado Sítio Carvalho, nesta cidade com a área útil de 87,23 m², área comum de 51.2174 m²; área total de 138,4474 m² e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 1,9655% ou 17,6895 m² do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada. Matrícula nº 99.753 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000821-76.2004.403.6100

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN)X STARPAC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA.

Localização do lote: Rua Radium, 100 – Jd. Nascente - Itaquaquecetuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Embalagens com 1.701 Caixas com 4 divisórias, PP, cor preta, com 120 unidades em cada caixa, avaliada em R\$ 125,00 cada caixa.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 212.625,00 (Duzentos e doze mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 106.312,50 (Cento e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 064

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000122-55.1999.403.6102 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X COMERCIAL FUTEBOL CLUBE

Localização do lote: Av. Dr. Plínio de Castro Prado, nº 1.000 – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 gleba de terras situada nesta cidade, no lugar denominado Chácara Saudade, destacado da Fazenda Retiro, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Área de forma elíptica com 35.000,00 m², sendo que, o diâmetro da elipse mede 242,00 m lineares na linha norte-sul e o diâmetro menor 189,00 m lineares no sentido leste-oeste, cujo centro situa a 14,00 m em ângulo reto para a esquerda do ponto que dista 135,00 m em linha reta da intercessão das duas cercas que delimita a área dos doadores com as de propriedade de João Palma Travassos que lhe é limítrofe, confrontando dita parte ora descrita no seu todo com os proprietários doadores. Matriculado sob o nº 48.953 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Imóvel cadastrado na PMRP sob nº 101.766.

Obs. 1: O imóvel penhorado possui forma elíptica (Estádio de Futebol Dr. Francisco de Palma Travassos), composto de campo de futebol, arquibancadas parcialmente cobertas com estrutura metálica, camarotes, cabine de imprensa, alojamento para atletas, vestiários, bares, sanitários, cabine de força, posto policial, oficina, lavanderia, cozinha/refeitório, almoxarifado, sala de fisioterapia, depósito, espaço para academia, torres de iluminação, capela e diversas salas destinadas à área administrativa, todos voltados para o gramado de futebol e com acesso pela área interna, e ainda vários boxes comerciais voltados para a área externa.

Obs. 2: Diante da inexistência de planta ou outro documento oficial que comprovasse a metragem de área construída, foi considerado para fins de avaliação, a metragem informada na Certidão de Valor Venal na Prefeitura Municipal: 13.566,00 m² de construção principal e 2.708,01 m² de construção complementar.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 39.431.995,86 (Trinta e nove milhões e quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 23.659.197,52 (Vinte e três milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 065

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000808-11.2013.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL X CLAUDIO NEVES DE SOUZA – ME e CLAUDIO NEVES DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 04.996.226/0001-45

CDA: 80 4 13 022505-74 e outras

Localização do lote: Rua Lourenço Prado, 374, sala 45 – Centro – Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda CG 150 Titan KS, cor vermelha, ano 2005, RENAVAL 00852785526, placa BFZ 7144, em razoável estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Denatran em 24/04/2018, consta restrição judicial RENAVAL.

Valor do débito: R\$ 39.519,48 em 03/2018

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013399-38.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X EXPANSÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD ORTOP E

CNPJ/CPF do executado: 64.061.195/0001-62

Localização do lote: Rua Visconde de Inhomirim, 455, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 máquinas de costura reta, marca Juki, mod. DV 118N, avaliada cada uma em R\$ 1.100,00, totalizando R\$ 2.200,00;

B) 02 prensas excêntricas, marca KKK, 4 toneladas, avaliada cada uma em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00;

C) 01 balança Toledo, cap. até 15kg, avaliada em R\$ 400,00;

D) 01 balancim de corte hidráulico, marca USM, mod. GVSM3C, avaliado em R\$ 5.000,00;

E) 01 compressor marca Schulz, mod. MSV-10/nap 220, 10 pés/min, 220 L, 2HP, avaliado em R\$ 2.000,00;

F) 01 furadeira fresadora marca Morgon, mod. MMD-45, avaliada em R\$ 8.000,00;

G) 01 furadeira de bancada, vermelha, sem marca aparente, avaliada em R\$ 300,00;

H) 01 furadeira de bancada marca Schulz, avaliada em R\$ 400,00;

I) 01 furadeira de bancada marca Starken, avaliada em R\$ 400,00;

J) 01 lixadeira de fita de 50 mm de largura, fita tipo R 228, avaliada em R\$ 800,00;

K) 01 máquina de overlock marca Siruba, mod. 737-E, avaliada em R\$ 1.500,00;

L) 01 máquina de solda marca Eutectic Castolin, mod. Mig Arc 1800, avaliada em R\$ 3.500,00;

M) 01 máquina de solda marca Telwin, mod. Tel Mig 250/2, avaliada em R\$ 2.500,00;

N) 01 máquina de ultrassom de soldar velcro marca USPS, mod. US-200ª, avaliada em R\$ 8.000,00;

O) 01 prensa excêntrica de engate chaveta marca Shinagawa, mod. LR-15, 15 toneladas, avaliada em R\$ 7.000,00;

P) 02 prensas marca Joenvile, mod. PB3, 3 toneladas, avaliada cada uma em R\$ 2.300,00, totalizando R\$ 4.600,00;

Q) 01 serra circular Reico Senior 315, avaliada em R\$ 4.300,00;

R) 01 serra de fita marca Ferrari, avaliada em R\$ 800,00.

Valor do débito: R\$ 596.817,80 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 57.700,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 28.850,00 (Vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001148-42.2010.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X FARMA CENTRO TUPA LTDA ME, OSVANDO MUTTI FILHO E GUSTAVO SCOMBATTI MUTTI

Localização do lote: Rua Joviana Bezerra de Carvalho, 230 – Tupã/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Ford/Versalles GL, 1993/1994, placas BJJ 3733, chassi 9BFZZZ33ZPP049783, RENAVAM 614081211, cor cinza, a álcool, com avarias no paralamas traseiro do lado direito, pequeno amassado e descascado, com avançado ponto de ferrugem na parte traseira, arranhões no parachoques dianteiro, lados esquerdo e direito, em péssimo estado e aparentemente sem condições de funcionar, com vários objetos depositados no seu interior, com dois pneus furados, algumas das portas com dificuldade para abrir, enfim com lataria bastante queimada. O depositário mencionou ainda que o referido veículo contém várias multas. Bem não tem condições de funcionar, avaliado como sucata.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 23/01/2018, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

LOTE 068

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0003057-67.2015.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X VARAS BROTAS INDUSTRIA DE ARTIGOS DE PESCA LTDA – ME, BRUNA LARISSA DOS SANTOS e SOELY GONCALVES DOS SANTOS

Localização do lote: Rua Antonio de Moura Andrade, 235 - Bela Vista – Brotas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca/modelo VW/Polo 2.0, ano fabricação/modelo 2002/2003, cor prata, placas DFI 5858, em funcionamento e em estado de conservação compatível com o ano de fabricação.

Valor de avaliação: R\$ 16.186,00 (Dezesseis mil cento e oitenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.093,00 (Oito mil noventa e três reais)

LOTE 069

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002889-34.2016.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ELIU INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 05.888.119/0001-66

CDA: 80 6 15 151336-85 e outras

Localização do lote: Rua Alvares Cabral, 169 - Vila Conceição – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Prensa excêntrica, 500T, marca Weingarten, avaliado em R\$ 600.000,00;

B) 01 Prensa hidráulica, 1000T, marca M. Sheyar, avaliado em R\$ 700.000,00;

C) 01 Prensa excêntrica, 750T, duplo montante, marca Bliss, avaliado em R\$ 950.000,00;

D) 01 Prensa excêntrica, 1000T, duplo montante, marca Hilo, avaliado em R\$ 1.100.000,00;

E) 01 Prensa excêntrica, 250T, duplo montante, marca Schüller, avaliado em R\$ 250.000,00;

F) 01 Prensa hidráulica, 315T, marca Harlo, mesa 1200 X 2200, avaliado em R\$ 380.000,00;

G) 01 Prensa para ajuste de estampo, 200T, quatro colunas, marca Karmann Ghia, mesa 2800 X 3000, avaliado em R\$ 300.000,00.

Valor do débito: R\$ 4.327.353,92 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 4.280.000,00 (Quatro milhões duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.140.000,00 (Dois milhões cento e quarenta mil reais)

LOTE 070

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0022935-39.2013.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X FRANCISCO ZANETICH

CNPJ/CPF do executado: 275.437.068-49

CDA: 80 1 12 024247-73

Localização do lote: Rua Botuporã, 468 – Vila Klauning, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 1/3 de um terreno formado de parte dos lotes 01 e 02 da quadra 65-A, da Vila Klauning, designado no projeto de desdobro como Lote C, no distrito de Itaquera, com demais medições e confrontações descritas na matrícula **162.203**, ficha 01, no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, contribuinte 144.174.0015-5.

Valor do débito: R\$ 31.184,36 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001833-54.2016.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL X JAUTAEGU FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 05.141.967/0001-07

CDA: 80 2 16 013724-99 e outras

Localização do lote: Rua Álvaro Souza e Silva, 525 – Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno sob nº 32 da quadra K do loteamento denominado Jardim Itamarati, situado nesta cidade e comarca de Jaú/SP medindo 250,00 m², objeto da matrícula **10.576** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP. Benfeitorias: Conforme cadastro municipal nº 06.2.43.76.0476.000 o imóvel supracitado recebeu como benfeitorias a construção de um barracão comercial com 289,74 m² de construção, que recebeu o nº 525 da Rua Álvaro Souza e Silva – Jaú/SP.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 321.146,38 em 03/2018

Valor de avaliação: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)

LOTE 072

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0300218-02.1996.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X SANTA CLARA IND DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., ADELINO DA MOTA PERALTA e ADELIO DA MOTA PERALTA

CNPJ/CPF do executado: 45.807.864/0001-58

CDA: 80 2 95 002403-98

Localização do lote: Rua Luís Henrique Bonela, 364 – Jardimópolis/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 tachos cozinhadores a vapor, em aço inox, marca Incal, capacidade aproximada de 250 litros, composto de motor elétrico com redutor e mexedor rotativo, avaliado em R\$ 15.000,00 cada.

Obs.: Os tachos encontram-se armazenados num galpão há muitos anos, não estando, portanto, em uso. Um deles bastante visível e outro parcialmente. Segundo o depositário e representante legal da empresa executado, o estado de conservação dos equipamentos é bom e podem ser utilizados, necessitando limpeza e manutenção para serem colocados em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 87.865,16 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010427-61.2010.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

Localização do lote: Av. Papa João Paulo I, 6.675/6.967 – Bonsucesso – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/mod. VW Kombi, cor branca, ano da fabricação 2012, modelo 2013, placa FGR 7962, chassi 9BWMF07XODP013563, RENAVAM 00497418053, que se encontrava em bom estado de conservação e funcionamento e em uso.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 24/04/2018, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000292-02.2010.403.6115 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL (INSS) X ALGE TRANSFORMADORES EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 44.818.367/0001-92

Localização do lote: Rua Doutor Teixeira de Barros, 1.338 – Vila Prado – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca/modelo VW 15.180, ano/modelo 2001, placas CZB 8666, diesel, cor branca, carroceria aberta de madeira, em regular estado de conservação, com danos no para-choque dianteiro.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 19/01/2018, constam alienação fiduciária e restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 117.521,95 em 02/2018

Valor de avaliação: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

LOTE 075

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005842-38.2015.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X FRANKLIN KOUTTI ONO - EPP

CNPJ/CPF do executado: 54.027.602/0001-61

CDA: 11.945.097-6 e outras

Localização do lote: Rua Sete Lagos nº 100 – Chácaras Reunidas – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 furadeira de coluna marca PIC, sem número de série e modelo aparente, avaliado em R\$ 1.500,00;

B) 01 furadeira de coluna marca Webo, 60H, 220V, nº 390/60, avaliado em R\$ 2.500,00;

C) 01 prensa – Superprensas Victor 25 toneladas, sem numeração aparente, avaliado em R\$ 6.000,00;

D) 01 solda MIG marca Esab – Smashweld 252, avaliado em R\$ 1.500,00;

E) 01 serra de fita horizontal marca Ronemak MR-410 PVF, avaliado em R\$ 8.000,00;

F) 01 automóvel marca Ford, modelo Escort L, ano de fabricação/modelo 1988/1989, álcool, 75 CV, cor predominante amarela, placa BNS 9934, chassi 9BFBXXLBAJBV51606, RENAVAM 00387239642. O veículo encontra-se sem funcionamento e apresenta péssimo estado de conservação, com avarias generalizadas na pintura, lataria, console central, e estofamento, avaliado em R\$ 1.500,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/04/2018, consta restrição judicial.

G) 01 automóvel marca Volkswagen, modelo Kombi, ano fabricação/modelo 2001/2001, gasolina, cor branca, placa CXX 1417, chassi 9BWGB07X41P017944, RENAVAM 761701265. O veículo encontra-se em funcionamento e aparenta razoável estado de conservação, com marcas de corrosão na pintura e rasgos no estofamento, avaliado R\$ 7.500,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/04/2018, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 210.032,71 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 076

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1512078-26.1997.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X RAISIS CONSULTORIA SISTEMAS E PROJETOS S/C LTDA e ODUVALDO LOPES

CNPJ/CPF do executado: 55.060.479/0001-43

CDA: 80 2 97 011941-80

Localização do lote: Rua Julio de Mesquita, 143 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel situado na Rua Julio de Mesquita, 143, medindo o terreno: 166,25m², com 110,50m² de área construída, imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, matrícula **10.100**.

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 180.788,36 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 41.562,50 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.937,50 (Vinte e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0031655-05.2007.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSS/FAZENDA X SERICITEXIL SA, AUGUSTO TERUO FUJIWARA, AUGUSTO DUTRA NETOK, JOSE FRANCISCO IWAO FUJIWARA, SUEO INADA, TAKESHI OKUDA e LUIS FIDELCINO SANTANA

CNPJ/CPF do executado: 61.297.008/0001-56

Localização do lote: Av. Regente Feijó, nº 307, Água Rasa, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 tomo copiador hidráulico, marca Schaffhouse, modelo +GF+KDM_A11, com painel de controle e cabine, copiador hidráulico, transp. cavacos, motor de 20cv e cabeçote de usinagem horizontal, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 820.408,74 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002573-86.2014.403-6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X TANAGRA PROFESSIONNEL COSMETICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 08.253.116/0001-44

CDA: 80 2 14 064199-53 e outra

Localização do lote: Rua Porto Alegre, 60 – Vila Celina - São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca GM/Chevrolet, modelo celta VHC E, placas EIK 6566, duas portas, cor branca, em bom estado de conservação e fora de uso há três anos, chassi 9BGRX08109G258842 O veículo esta plotado com adesivo da marca da empresa executada.

Obs. 1: Por determinação judicial, a arrematação deverá ser à vista.

Obs. 2: Conforme extrato do RENAJUD, de 19/01/2018, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 389.183,36 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 079

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003323-76.2014.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X PADARIA PADOKA GUARULHENSE LTDA. – ME

CNPJ/CPF do executado: 73.125.924/0001-98

CDA: 80 6 13 044561-40 e outras

Localização do lote: Rua Iticuru, nº 552 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 forno para assar pão, elétrico marca Bandeirante, BJ6111, nº 12388, em mal estado de conservação e regular funcionamento, avaliado em R\$ 3.500,00;
- B) 01 forno para assar pão a gás, sem marca ou numeração aparente e que não funciona, avaliado em R\$ 500,00;
- C) 01 batadeira para massas, marca Bandeirante, com 2 velocidades, com plaqueta de identificação ilegível, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.500,00;
- D) 01 cilindro para alisar massas da marca Bandeirante, nº 4820, com restante da plaqueta de identificação ilegível, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00;
- E) 01 balança da marca Filizola, carga max. 15 kg, nº 34867/97, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 800,00;
- F) 01 máquina de cortar frios de marca Filizola, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00;
- G) 02 balcões refrigerados horizontais em inox, com 2 portas, frente de vidro em regular estado de conservação, sem funcionamento, avaliados em R\$ 600,00;
- H) 01 estufa elétrica para salgados, revestida em vidro e acabamento em inox, sem numeração ou marca aparentes, em regular estado e sem funcionamento, avaliado em R\$ 50,00;
- I) 01 chapeira da marca Sire, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 300,00.

Valor do débito: R\$ 145.474,92 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.125,00 (Cinco mil cento e vinte e cinco reais)

LOTE 080

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001038-84.2002.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X RIBERPISO DISTRIBUIDORA DE PISOS E AZULEJOS LTDA. e JOSE LUIZ MEDICO

CNPJ/CPF do executado: 45.074.796/0001-65

CDA: 80 7 00 006796-01

Localização do lote: Rua Rangel Pestana, 948 (item A), Rua Ângelo Egydio Pedreschi, entre os números 689 e 715 da mesma rua (item B) e Rua Cardeal Arcoverde, nº 551 (item C) – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A sua-propriedade de um imóvel, matriculado sob o nº **23.632** – 1º CRI de Ribeirão Preto, com as seguintes características: Um terreno urbano nesta cidade, com frente para a Rua Franco da Rocha, lado par, no trecho compreendido entre as ruas Rangel Pestana e José Venâncio, fazendo esquina com a Rua Rangel Pestana, de forma retangular, com a área de 200 m², constituído de parte dos lotes 1 e 2 da quadra 19, do loteamento denominado Vila Jardim Guanabara, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua Franco da Rocha, por 20,00 m da frente aos fundos, em cada um dos lados, e medidos pela Rua Rangel Pestana, com a qual faz esquina, confrontando na frente e de um lado com ditas ruas, de outro lado com o remanescente do mesmo imóvel, de Edimo Maurin e sua mulher, e pelos fundos com o restante dos lotes 1 e 2, sem benfeitorias, em aberto. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 68.525 e 68.526. Imóvel avaliado em R\$ 400.000,00,

Obs.1: O número no cadastro do imóvel na Prefeitura de Ribeirão Preto é somente 68.526. Há edificação sobre o imóvel, cujo prédio recebeu o número 948 da Rua Rangel Pestana, com característica tipicamente comercial, consistente num salão comercial que ocupa quase toda área do terreno, cuja frente é na esquina da Rua Franco da Rocha com Rua Rangel Pestana; pequeno corredor nos fundos; banheiros e espaço usado como escritório, com piso cerâmico, e três banheiros revestidos, laje, telha de amianto, em bom estado de conservação.

Obs.2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais e indisponibilidade.

Obs. 3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil,

de modo que 13/14 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 4: Consta usufruto em favor de Francisco Médico.

B) O imóvel matriculado sob o nº **6.514** – 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, com as seguintes características: Um terreno urbano nesta cidade, composto do lote 24 da quadra 30 do loteamento Parque Ribeirão Preto, 2ª gleba, medindo 10,00 m de frente para Rua 11 (atual nome: Rua Ângelo Egydio Pedreschi), igual medida nos fundos confrontando com o lote 5, por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando no lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com o lote 23; do lado esquerdo com o lote 25, com área de 300,00 m², lado ímpar, entre terrenos do Parque Ribeirão Preto – 1ª gleba e a rua 22, distante 81 metros desta última, lançado na Prefeitura Municipal sob o número 97.626. Imóvel avaliado em R\$ 150.000,00.

Obs.1: O imóvel (terreno) é o que situa entre os números 689 e 715, encontrando-se fechado com folhas de zinco na frente. Trata-se de terreno plano, sem benfeitorias ou edificações, entre imóveis residenciais e rua asfaltada, possuindo infraestrutura urbanística.

Obs.2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais e indisponibilidade.

Obs. 3: A meação do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

C) Um imóvel, consistente em: Um prédio situado nesta cidade, com frente para a Rua Cardeal Arcoverde, nº 551, com o seu respectivo terreno, medindo 33,00 metros de frente para a referida rua, igual medida nos fundos, por 23 metros de cada lado da frente aos fundos, com a área de 759,00 m², confrontando de um lado com a Rua Júlio de Mesquita, com a qual esquina, de outro lado com o prédio nº 521, da Rua Cardeal Arcoverde, de propriedade de Dirceu Oranges e outros, e nos fundos com o prédio nº 545 – HC 01 e 02, com frente para a Rua Júlio de Mesquita, de propriedade de Sebastião Benvidio da Silva, delimitado pelas ruas Barão de Mauá, Cardeal Arcoverde e Júlio de Mesquita, com a qual faz esquina. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 64.245 e inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob nº **62.984** – 1º CRI de Ribeirão Preto/SP. Imóvel avaliado em R\$ 742.948,00.

Obs.1: No imóvel descrito acima, há vários prédios separados entre si, que vão do nº 537 ao nº 551 daquela rua, sendo que tais construções estão cadastradas junto a Prefeitura Municipal sob os nºs 64.245, 168.020 e 168.021;

Obs. 2: No cadastro 64.245 estão os imóveis de nº 537 (neste há, ainda, casas 1 e 2, nos fundos) e 541, cuja área do terreno, conforme certidão de valor venal é de 253,00 m², existindo construção, de padrão simples, com área de 163,41 m².

Obs. 3: No cadastro 168.020 está no imóvel de nº 543, cuja área do terreno, conforme certidão de valor venal é de 253,00 m², existindo construção, de padrão simples, com área de 198,91 m².

Obs. 4: No cadastro 168.021 está o imóvel de nº 551, cuja área do terreno, conforme certidão de valor venal é de 253,00 m², existindo construção de padrão simples com área de 126,46 m².

Obs. 5: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais e indisponibilidade de bens.

Obs. 6: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 41/42 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 7: Consta usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel em favor de Gausepina Médico Guaitili (R-8) e o usufruto da parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel em favor de Francisco Médico.

Valor do débito: R\$ 27.523,78 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 1.292.948,00 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.292.948,00 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais)

LOTE 081

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0038554-04.2016.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X COSTA MARINA CONFECÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ/CPF do executado: 74.304.940/0001-00

Localização do lote: Avenida Vila Ena, 3037 – Vila Ena – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina para corte de tecidos fabricada por Bierrebi Technologie di Taglio – DIR 855 – made in Italy, tipo LTE 208, série 820 800 158, fabricada em 1999, peso de 9 toneladas, motor de 220V/60Hz, potência de 10Kw, em excelente estado de conservação e funcionando.

Valor do débito: R\$ 227.637,60 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001224-08.2015.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL X MANOEL VIEIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 104.945.106-68

CDA: 80 1 15 066453-11

Localização do lote: Rua Marcel Maziteli Trindade, nº 542 (item A) e Avenida Dudu Ferraz, 471 – São Francisco (item B) – Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Fiat Uno Mille IE, placa BTP 5508, ano de fabricação e modelo 1996, cor vermelha, chassi 9BD146067T5686306, gasolina, RENAVAM 00648246213, em bom estado, avaliado em R\$ 6.784,00;

Obs.: Em consulta ao site do Denatran em 24/04/2018, consta restrição judicial RENAJUD.

B) Parte ideal correspondente a 50% pertencente ao executado, de um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, com dois pavimentos e 112,91 m² de construção, que recebeu o número 471 da Avenida Dudu Ferraz, Jaú/SP, com seu terreno respectivo e anexo medindo 260 m², objeto da matrícula 9.042 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP, avaliada a parte ideal penhorada em R\$ 175.000,00.

Obs.: Há servidão de passagem em favor de Companhia Paulista de Força e Luz, cancelada parcialmente, liberando o imóvel do ônus.(Av.1 e Av.2/9.042).

Valor do débito: R\$ 55.476,49 em 03/2018

Valor de avaliação: R\$ 181.784,00 (Cento e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 108.392,00 (Cento e oito mil trezentos e noventa e dois reais)

LOTE 083

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009578-70.2011.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MIZUNAMI PISCINA E LAZER LIMITADA

CNPJ/CPF do executado: 67.432.468/0001-26

CDA: 80 4 10 068145-31 e outras

Localização do lote: Rua Zélia, 371 – Chácara Dublin (Assunção) – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 3,50 x 6,04 x 1,41m – vinil com espessura de 0,60mm, estampa branco geom Sansuy, avaliado em R\$ 3.258,00;
- B) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 3,70 x 7,38 x 1,41m – vinil com espessura de 0,60mm, estampa branco geom Sansuy, avaliado em R\$ 4.231,44;
- C) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 2,50 x 4,94 x 1,41m – vinil com espessura de 0,60mm, estampa mármore cipatex, avaliado em R\$ 2.525,76;
- D) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 3,60 x 8,38 x 1,40m – vinil com espessura de 0,60mm, estampa pastilhado cipatex, avaliado em R\$ 4.592,16;
- E) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 2,10 x 4,31 x 1,39m – vinil reforçado com espessura de 0,80mm, estampa pastilhado cipatex, avaliado em R\$ 2.769,66;
- F) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 2,45 x 5,64 x 1,42m – vinil com espessura de 0,60mm, estampa export line sansuy, avaliado em R\$ 2.653,92;
- G) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 2,79 x 3,60 x 1,19m – vinil com espessura de 0,60mm, estampa azul escuro sansuy, avaliado em R\$ 1.825,20;
- H) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 3,83 x 4,21 x 1,31m – vinil com espessura de 0,60mm, estampa borda pasty/fdo mármore sansuy, avaliado em R\$ 2.682,72;
- I) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 2,77 x 5,13 x 1,42m – vinil com espessura de 0,60mm, estampa pastilha máster cipatex, avaliado em R\$ 2.649,60;
- J) Revestimentos em laminado de PVC flexível para piscina retangular 5,00 x 8,00 x 1,43m – vinil com espessura de 0,80mm, estampa pastilha máster cipatex, avaliado em R\$ 7.685,72;
- K) 02 pula-pulas aquáticos (cobertura inflável), feitos em vinilona em laminado de PVC com reforço em poliéster, com espessura de 1,05mm, dimensões de 5,00 x 0,80m, avaliado em R\$ 10.000,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.070.260,35 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 54.874,18 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.437,09 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos)

LOTE 084

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0061836-47.2011.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X EVARISTO DA SILVA SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 762.375.758-04

CDA: 80 1 11 024563-55

Localização do lote: Rua Dácia, 28, Vila Medeiros, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel e respectivo terreno localizados à Rua Dácia, n. 28, de matrícula sob n. **19.489**, registrado no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP, medindo 6,25m de frente por 19,50m do lado esquerdo e 20m do outro lado, encerrando a área de aproximadamente 125,00m², com uma casa antiga. Contribuinte nº 066.344.0111.

Valor do débito: R\$ 274.632,45 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

LOTE 085

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005621-55.2015.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X IMECEL INDÚSTRIA MECANICA E ELETRONICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.930.366/0001-51

CDA: 12.113.862-3 e outra

Localização do lote: Rua Turumirin, 166 – Putim – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 traçador tridimensional Bendix, modelo 80A, nº série 894711, usado e em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;

B) 01 mesa de despeno em ferro fundido, medindo 1,20 m x 1,80 m, nº série A8265, usada, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00.

Valor do débito: R\$ 29.669,37 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003821-75.2014.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X GOLA STILL MALHARIA LTDA. – EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.319.089/0001-16

CDA: 80 6 13 042800-09 e outras

Localização do lote: Rua Doutor Renato Pacheco nº 90 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina retilínea marca STOLL, modelo AJUM, 180/12 agulha/ mm, nº série no barramento 6809369, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 60.000,00;

B) 01 máquina retilínea marca STOLL, modelo JBOM, nº de série 150/2 5711467, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 50.000,00;

C) 01 máquina retilínea marca STOLL, modelo JBOM, nº de série 150/2 5511423, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00.

Valor do débito: R\$ 225.820,47 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005131-34.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X JRM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 44.366.060/0001-06

CDA: 80 4 10 005835-70 e outras

Localização do lote: Rua Patagônia, 40 – Taboão – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de solda MIG, marca Lincoln, mod. LN-7, nº de série 01970106536, code NR. 10363, 2amps, avaliada em R\$ 2.000,00;

B) 01 máquina de solda, MIG, White Martins, VI-242, nº de série 3446, 250 amperes, avaliada em R\$ 2.200,00;

C) 01 máquina de solda, MIG, White Martins, VI-250, nº de série FFA-596, 250 amperes, avaliada em R\$ 2.200,00;

D) 01 máquina de solda, TIG, White Martins, tipo 350 AC/DC, serie H00-505, avaliada em R\$ 10.000,00;

E) 01 máquina de solda, ESAB, LAB 475, 420 amps, série nº F0006353, avaliada em R\$ 4.000,00;

F) 01 guilhotina, Newton, cap. 1/4 x 3000, 64 x 3100 mm, sem placa de identificação, avaliada em R\$ 100.000,00;

G) 01 guilhotina, Newton, cap. 2mm x 2 metros, sem placa de identificação, avaliada em R\$ 45.000,00;

H) 02 dobradeiras, manuais, 1/4 x 2 metros, sem placa de identificação, avaliada cada em R\$ 10.000,00, totalizando R\$ 20.000,00;

I) 01 calandra, elétrica, 2mm x 2 metros, sem placa de identificação, avaliada em R\$ 15.000,00;

J) 01 calandra, elétrica, 1/4 x 2 metros, sem placa de identificação, avaliada em R\$ 15.000,00;

K) 01 máquina de corte plasma, PROF 52, nº 778777, avaliada em R\$ 4.500,00;

L) 01 compressor de ar, Dresser Indústria, mod. 20/60SD, série 56642, avaliado em R\$ 1.500,00;

M) 01 compressor de ar, Pressure, nº ordem 2846/12, cap. 300, avaliado em R\$ 1.500,00;

N) 01 fisadeira de tubo, L Schuler, sem placa de identificação, avaliada em R\$ 6.000,00;

O) 03 furadeiras de bancada, pequenas, sem placa de identificação, avaliada cada em R\$ 400,00, totalizando R\$ 1.200,00;

P) 02 fisadeiras, pequenas, sem placa de identificação, avaliada cada em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 2.000,00;

Q) 01 tomo Imor, tipo MVN 10, motor de 10HP, entre ponta de 1.000 mm, avaliado em R\$ 9.200,00;

R) 02 filtros rotativos, modelo 6-5, filtros para filtrar partículas de celulose, capacidade de 40.000 m³/h com motor de 60 HP, números de série: 000165 e 000166, avaliado cada em R\$ 420.000,00, totalizando R\$ 840.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.118.395,13 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 1.081.300,00 (Um milhão e oitenta e um mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 540.650,00 (Quinhentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 088

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0020810-16.2004.403.6182 e apensos

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TRATORACO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NILTON FERNANDES DE SOUZA, AFRANIO COSTA FLORES e JOSÉ EDUARDO MARTINS

CNPJ/CPF do executado: 52.677.333/0001-53

CDA: 80 2 03 058453-98 e outras

Localização do lote: Rua Frei Mateus de Assunção, nº 64 – Parque São Rafael – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel – terreno de 250 m², acrescido de edificação – registrado no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob o número **65.071**, de propriedade de Nilton Fernandes de Souza, situado na Rua Frei Mateus de Assunção, antiga Rua 24, lote 04 da quadra 30, atualmente número 64, do bairro Parque São Rafael, nesta capital.

Valor do débito: R\$ 307.162,44 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002080-35.2016.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X KLEBER FERNANDO PAVANI – ME e KLEBER FERNANDO PAVANI

CNPJ/CPF do executado: 07.836.220/0001-07

CDA: 12.491.790-9

Localização do lote: Rua Alberto Carboni, 51 – Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 moinho de martelo destinado a moer sementes para fabricação de óleo ou ração, com motor Búfalo de 25 cavalos, novo, de fabricação própria, avaliado em R\$ 35.000,00;

B) 01 moinho de martelo destinado a moer sementes para fabricação de óleo ou ração, com motor WEG de 75 cavalos, novo, de fabricação própria, avaliado em R\$ 45.000,00;

Valor do débito: R\$ 84.268,82 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008818-07.2004.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X CONSTRUGAMA CONSTRUT. INCORP. GAMA LTDA., REGINA COELI BARQUETI SANTOS GAMA e JUAREZ AUGUSTO MARANHÃO GAMA.

CNPJ/CPF do executado: 64.626.666/0001-32

CDA: 35.316.192-6 e outra

Localização do lote: Rua Conde Afonso Celso, 270 – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno urbano, situado nesta cidade, composto do lote 07 da quadra 01 do loteamento denominado Jardim Álvaro Couto, com frente para aruá Conde Afonso Celso, medindo 11,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 330,00 m², confrontando pela frente com a referida rua, do lado direito com o prédio nº 250, do lado esquerdo com o prédio nº 280 e nos fundos com a Rua Antonio Julião e o prédio nº 50 da mesma rua, com as demais especificações constantes na certidão de matrícula nº **64.240** do 1º CRI de Ribeirão Preto, imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 4.155.

Obs.1: Conforme certificado pelo senhor Oficial de Justiça, sobre o terreno acima descrito há uma casa edificada, sob o nº 270, conforme Av. 4/64.240 à margem da referida matrícula, com área nesta não identificada, porém na certidão de valor venal para fins de IPTU figura com área principal de 155,05 m² e complementar de 40,31 m². A área construída é antiga (mais de 28 anos) e constituída por três quartos, sendo um suíte; todos com armários embutidos; três salas (estar, TV e jantar); um lavabo; um banheiro social; uma pequena despensa com prateleiras; todos os ambientes com piso cerâmico, mais uma edícula nos fundos contendo três minúsculos dormitórios, um banheiro e uma pequena varanda, quintal grande, garagem coberta somente para dois veículos, tudo com piso cerâmico, áreas molhadas com azulejo até o teto, não tem piscina nem área de lazer (churrasqueira), tudo em regular estado de conservação. Todas as áreas são acabadas com piso cerâmico.

Obs.2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais e indisponibilidade.

Obs. 3: A meação dos co-proprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 80% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 220.412,83 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003987-97.2010.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X FRIGOVALPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE CARNE LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 60.213.154/0001-93

CDA: 37.044.680-1

Localização do lote: Rod. SP-50, km 102 – Bairro Buquirinha – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Digestor de gordura animal, com capacidade aproximada de 3.500 kg, aparentando bom estado de conservação e fora de uso.

Valor do débito: R\$ 34.569,68 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

LOTE 092

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028894-98.2007.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X GRANCEREAL MERCANTIL AGRICOLA LTDA. e LUIZ GONZAGA ONOFRE DE LIRA

CNPJ/CPF do executado: 04.534.088/0001-82

CDA: 80 6 06 142522-26 e outra

Localização do lote: Rua Rocha Fraga, 42 – Cangaíba – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel – A fração ideal de 1/11 do imóvel de propriedade do executado, situado na Rua Rocha Fraga, nº 42, Cangaíba, São Paulo, capital, constituído por uma casa e seu respectivo terreno, que mede 10,00 m de frente, por 25,00 m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00 m², melhor descrito e caracterizado no Livro nº 2 – Registro Geral – matrícula **17.786**, ficha 01, do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte número 110.064.0013-2.

Valor do débito: R\$ 104.275,59 em 03/2018

Valor de avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

LOTE 093

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001161-80.2001.403.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSS/FAZENDA X PRESSTECNICA IND/ E COM/ LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.146.555/0001-99

CDA: 35.181.565-1 e outras

Localização do lote: Rua Eng. Franco Zampari, 222 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina vibradora para retirada de rebarbas de peças e lubrificação por tamboreamento, modelo VG-30, nº série 258, avaliada em R\$ 2.800,00;

B) 01 torno automático monofuso, marca Ergomat, modelo A-25, fáb. 1998, nº 791279, 220 volts, cor verde, com acessórios um revólver estrela, um dispositivo de freio, uma pinça, dois porta-brocas, um alargador, avaliado em R\$ 20.000,00;

C) 01 rosqueadeira DRX22, marca Dauer, nº 841, contendo um conjunto de passo guia, um gabinete de aço, avaliada em R\$ 10.000,00;

D) 01 unidade hidráulica motriz, avaliada em R\$ 15.000,00;

E) 01 prensa mecânica LA200F7, marca Jundiaí, cor verde e laranja, a fricção, máquina nº 604, avaliada em R\$ 80.000,00;

F) 03 tomos revólver marca Iran, cor verde, números de patrimônio 718, 719 e 722, avaliado cada em R\$ 3.500,00, totalizando R\$ 10.500,00;

G) 01 prensa hidráulica, marca Conventos, duplo efeito, automatizada através de computador e painel de controle (CNC), 630 toneladas, número de patrimônio 458, avaliado em R\$ 230.000,00;

H) 04 fômos de recozimento completos, com cadinhos e com controle CNC que comanda os quatro fômos, com capacidade de duas toneladas cada um (forno), em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado cada um em R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 1.200.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.789.397,07 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 1.568.300,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 784.150,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais)

LOTE 094

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009837-24.1999.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X PEDRO BORGES DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 671.910.028-91

CDA: 80 1 98 005754-95

Localização do lote: Praça Barão do Rio Branco, 114 – Batatais/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel, matrícula **14.598** do Ofício de Registro de Batatais, sendo uma casa de morada, situada nesta cidade e comarca de Batatais, na Praça Barão do Rio Branco, nº 114, com área de construção de 90,68 metros quadrados, edificada em terreno foreiro que mede 11,35m de frente para a referida praça; pelo lado direito de quem da praça olha para o imóvel, mede 6,00 m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta a distância de 1,70m; daí, deflete a direita e segue em linha reta a distância de 8,80m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 1,70m; daí, deflete a direita e segue em linha reta a distância de 2,20m; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta a distância de 2,95 m; daí, deflete a direita e segue em linha reta em direção aos fundos, a distância de 23,00m; confrontando até aqui com a propriedade de José Aduino Covas, e na parte final, ainda com João Barbieri; daí deflete a esquerda e segue em linha reta a distância de 5,00m; confrontando com imóvel de propriedade de Antonio Candido Zei; daí, deflete novamente a esquerda e segue em linha reta a distância de 40,00m; confrontando com imóvel de propriedade de José Henrique do Nascimento, encerrando uma área de 286,06 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 01.01.077.0023.001.

Obs.1: Conforme Av.3 a Municipalidade de Batatais é proprietária do domínio direto do imóvel, conforme título aquisitivo transcrito no livro 3-H, sob nº 5.231, atualmente matriculado sob nº 15.708.

Obs.2: Conforme R.5/M 14.598, a penhora realizada no presente processo foi averbada para constar que "os direitos de compromissário comprador sobre o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula foram penhorados em favor da exequente". Há o registro, no R.4, que Paulo Sérgio Covas e Sônia Maria dos Santos Covas, por instrumento particular de promessa de venda e compra, deram o domínio útil do imóvel, em compromisso de venda e compra, a Pedro Borges da Silva, que figura como executado no presente processo.

Obs.3: Trata-se casa residencial, situada no centro da cidade de Batatais, que tem, em toda a extensão que faz frente para a rua, grade de ferro com dois portões, um para pedestre e outro para veículo; de quem da rua olha, do lado direito, há uma garagem, com capacidade para um veículo, e, do lado esquerdo, há o corpo da casa. Na garagem, em seu final, há um portão de metal que dá acesso a uma área descoberta, que segue em direção ao seu fundo, margeando, do lado esquerdo o corpo principal do imóvel e, do lado direito, o imóvel vizinho, sem separação entre eles, sendo que, ao chegar ao fundo dessa área, há uma construção, com banheiro e despensa, que está integrada, também, ao imóvel vizinho.

Obs.4: A garagem é revestida com piso frio e coberta com laje. Na extremidade do lado esquerdo da frente da casa, de quem da rua olha, há um portão que dá acesso há um corredor que segue até o final do imóvel. Em relação ao corpo principal da casa, o acesso se dá pela garagem, onde há a porta principal e, em seu interior, apesar de não haver divisão, é possível constatar que há uma área cuja construção é mais antiga e outra mais nova. A parte mais antiga, que se inicia na frente, está dividida em sala, dois quartos, um banheiro, copa e cozinha. Essa parte possui tampo de madeira na sala e nos quartos e piso cerâmico antigo na cozinha, copa e banheiro. Logo após a cozinha, tem início a parte cuja construção é mais recente e nela há uma cozinha, um banheiro e uma despensa, toda revestida com piso cerâmico mais atual. Tanto a parte mais antiga quanto a parte mais nova, até o ponto descrito, existe cobertura por laje de concreto. Seguindo-se em direção ao fundo, há uma varanda, com piso cimentado e cobertura de madeira com telha aparente e, após, de maneira contígua, no fundo do terreno, há uma área inacabada, com piso cimentado e cobertura de laje de concreto, contendo um quarto e um banheiro.

Obs.5: O padrão de acabamento da parte mais recente é melhor do que a existente na parte mais antiga, mas, de forma geral, trata-se de padrão básico de acabamento. É possível perceber, na laje que cobre a garagem, sinais de infiltração.

Obs.6: Não há informação oficial e precisa sobre a área construída, mas, aproximadamente, estima-se que totalize 180,00m².

Valor do débito: R\$ 576.004,03 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

LOTE 095

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0008920-07.2006.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X DIFASA IND/ COM/ S/A

Localização do lote: Rua Pedro Álvares Cabral, 528 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 plaina marca LHM número de série (Papel Sinão) 17294, com motor elétrico sem marca aparente, cor verde, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 2.000,00;

B) 01 furadeira de bancada marca Schulz, modelo FSB, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 400,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

LOTE 096

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015529-30.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TAS COMERCIAL ELETRONICA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 08.943.413/0001-11

CDA: 80 6 13 070993 05 e outras

Localização do lote: Avenida Rudge, nº 110 – Bom Retiro – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens contendo infraestrutura de informática, veiculação de energia e/ou telefonia (fios e cabos), componentes eletrônicos em geral e conectores em geral, melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>

Valor do débito: R\$ 3.880.172,89 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 111.195,93 (Cento e onze mil cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.597,96 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

LOTE 097

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0315980-24.1997.403.6102 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X NORDESTINA ENXOVAIS LTDA. e AMADEU LOBO NETO

CNPJ/CPF do executado: 46.464.418/0001-50

CDA: 80 6 97 003155-60 e outra

Localização do lote: Rua Maestro Enrico Ziffer, 191 – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a Rua Maestro Enrico Ziffer, do lado ímpar, medindo 10,50 m na frente e nos fundos, por 24,00 m medidos da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 252,00 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com José Hermegildo de Martin, do lado esquerdo com Pyramide Construtora S/A e nos fundos com Amadeu Braghetto, distante 182,00 m da Rua João Bim, entre o córrego do Tanquinho e Rua João Bim, cadastrado na PM local sob nº 122.955. Matrícula **28.007** do 2º CRI de Ribeirão Preto.

Obs. 1: Conforme Av. 6/28.007, foi edificado no terreno objeto da matrícula, um sobrado residencial com área construída de 199,75m², que recebeu o nº 191 da Rua Maestro Enrico Ziffer.

Obs. 2: Imóvel tipo sobrado com

- parte superior: 02 suítes, 02 quartos e banheiro social.

- parte inferior: salas, cozinha, lavabo, área de lazer, lavanderia e garagem

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 4: Consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 5: A meação do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 74.616,70 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006298-52.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MOVIMENTO DE EXPANSÃO SOCIAL CATÓLICA MESC

CNPJ/CPF do executado: 51.127.249/0001-01

CDA: 11.378.658-1 e outra

Localização do lote: Av. Robert Kennedy, 2113 – Planalto – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 gerador elétrico movido a diesel, marca Stemac, fabricado em 2001, potência de 368 KVA, 220 volts, trifásico, 60 hertz, motor MWM, acompanha painel de controle, equipamento em uso e bom estado geral.

Valor do débito: R\$ 1.273.263,10 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0052135-57.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TD S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

CNPJ/CPF do executado: 61.085.825/0001-40

CDA: 80 6 14 068617-79 e outras

Localização do lote: Rua da Mooca, 4326, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

16 toldos retráteis, com estrutura de alumínio recoberta com lona sintética, de cores variadas, nas medidas 2,00m x 1,00m, modelo 1050, novos, de fabricação da executada e de seu estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 1.870,00.

Obs.: Constatam Embargos à Execução Fiscal nº 0047301-74.2015.403.6182 no TRF 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 37.158,56 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais)

LOTE 100

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015808-53.2000.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X EDITORA BHD LTDA, BAGDASSAR MINASSIAN e HELVIO JORGE DOS REIS

CNPJ/CPF do executado: 58.595.950/0001-96

CDA: 32.437.772-0

Localização do lote: Estrada Antônia Mugnato Marincek, s/n – Chácara São Camilo – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal da gleba de terras situada neste município, denominada Chácara São Camilo, desmembrada da antiga Chácara Belém, com a área de 21.793,00m², medindo 142,00m de frente, onde confronta com a estrada que dá acesso aos demais sítios ali existentes; 146,00m nos fundos, onde confronta com o Córrego das Palmeiras; 117,00m do lado esquerdo, onde confronta com José Marfranco dos Santos e 200,00m do lado direito, onde confronta com Nelson Perez de Oliveira e Abílio Antônio. Cadastrada no INCRA sob o nº 613.088.002.399, imóvel matriculado sob o nº 22.213 junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis local, cujas demais descrições contidas na matrícula.

Obs.1: No referido imóvel encontra-se edificada uma casa de aproximadamente 200,00 metros quadrados, em alvenaria, com 03 quartos, sendo 01 suíte, 02 banheiros, cozinha, sala, copa, 01 quarto para escritório, com piso em cerâmica e paredes de tijolo à vista. Um salão utilizado para festas de, aproximadamente, 250,00m² com 02 banheiros, 01 quarto e cozinha, churrasqueira e forno a lenha. Com referência à medida do salão de festas, encontram-se consideradas as áreas da piscina, vestiário e casa de hóspedes, constituída por 02 apartamentos, cada um com 01 quarto e 01 banheiro, sala, com piso em cerâmica, porta de madeiras e detalhes em vidro. Uma casa utilizada para moradia de caseiro, medindo, aproximadamente, 90m², que possui 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, piso em cerâmica e paredes de tijolo à vista. Edificado um galpão medindo aproximadamente 5,00 x 12,00 m.

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 3: Consta hipoteca em favor de Banco do Estado de São Paulo S/A.

Obs. 4: Consta indisponibilidade dos bens do executado, bem como do imóvel acima.

Valor do débito: R\$ 50.037,77 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

LOTE 101

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0009171-97.2011.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X FERBEL IND COM E SERV DE FERRAMENTAS LTDA.

Localização do lote: Rua Francisco Cipriano do Amaral nº 188 – Jardim Uirá – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 tombo paralelo universal marca Romi, modelo ID-20/1000 mm, com motor 220V/60HZ, com refrigeração, com flange P/P U.190 mm, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 102

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000367-59.2015.403.6117 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ENOVEL – EMPRESA NACIONAL DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 60.632.817/0001-04

CDA: 43.624.023-8 e outra

Localização do lote: Sítio São Domingos, s/nº - Sape – Bariri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa Graxmaq completa (prensa, chaleira e redutor), chaleira com quatro estágios, tipo RK 200, aproximadamente 2,5T/h, avaliada em R\$ 150.000,00;

B) 01 prensa Graxmaq completa (prensa, chaleira e redutor), chaleira com 3 estágios, tipo RK 200, ano 2005, aproximadamente 2T/h, avaliada em R\$ 125.000,00.

Valor do débito: R\$ 222.711,33 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 103

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004253-29.2006.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X IRMÃOS PEREIRA CIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.840.822/0018-92

CDA: 80 6 05 078360-20 e outra

Localização do lote: Rua das Américas – Brasitânia – Fernandópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Terreno medindo 20,00 metros de frente e fundo, por 20,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, constante do lote 09, do quarteirão 28, do distrito de Brasitânia, deste município, situado à Rua das Américas, confrontando de lado com a Rua 15 de Novembro, de outro e pelo fundo, com a propriedade de Joaquim Laurindo Eleutério, contendo um prédio para comércio e residência, construído de tijolos e coberto com telhas francesas, com oito cômodos, inclusive, dois salões, s/nº, da referida Rua das Américas. Objeto da matrícula nº **33.624** do CRI local, com todas as suas demais benfeitorias.

Obs.: Imóvel objeto penhora em outros processos judiciais e indisponibilidade.

Valor do débito: R\$ 25.551,79 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

LOTE 104

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001954-47.2014.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X KONTEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDO LTD

CNPJ/CPF do executado: 08.279.841/0001-91

CDA: 43.652.558-5 e outra

Localização do lote: Rua Caminho Quinze, nº 205 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

100 metros quadrados de tela formadora ou, também denominada, vestimenta para fabricação de papel, avaliado em R\$ 450,00 o metro quadrado.

Valor do débito: R\$ 65.688,96 em 03/2018

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 105

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1513452-77.1997.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ENGEMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43.234.996/0001-02

CDA: 80 3 97 003221-31 e outra

Localização do lote: Rua Chile, 370 – Taboão – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Prensa de fricção marca Welko, tipo Aciete Super, nº 1060 de procedência italiana. Prensa Ariete S, capacidade de 250 toneladas, avaliado em R\$ 45.000,00;

B) 01 Prensa de fricção Welko, tipo Aciete Super, nº 1061. Prensa Ariete S, capacidade de 250 toneladas, avaliado em R\$ 45.000,00;

Obs.: O funcionamento dos equipamentos não foi constatado devido a inoperância das prensas. A executada alega falta de encomendas para torná-las operacionais. Funcionamento das máquinas é incerto.

Valor do débito: R\$ 172.846,36 em 02/2018

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

LOTE 106

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008158-95.2013.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOSE DO CARMO RESUTO

CNPJ/CPF do executado: 744.845.598-20

CDA: 37.288.406-7

Localização do lote: Rua Celso Daniel, 1.315 – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 CAR/Caminhão C. fechada, M.B./M. Benz L 1620, placa DBC 9416, ano de fabricação 2003, ano modelo 2003, diesel, cor branca, chassi 9BM6953013B340584, RENAVAM 00807070009. Trata-se de caminhão com três eixos e carroceria longa, fechada com baú. O cavalo, na parte externa, apresenta alguns pequenos descascados, riscos e amassados e, na parte interna, está sem o banco do motorista, o volante está parcialmente quebrado, o painel apresenta sinais de desuso indica que está com 668.692 km rodados. Na carroceria, o baú está em bom estado de conservação, tanto em sua parte externa quanto em seu interior. Os pneus estão desgastados, especialmente os traseiros e, um deles está com um pequeno rasgo na lateral. Não foi possível aferir o funcionamento do motor e componentes elétricos, segundo o depositário ele não está em uso há mais de um ano. Avaliado em R\$ 78.000,00.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

B) 01 CAR/Caminhão C. fechada, M.B./M. Benz 709, placa BWP 5837, ano fabricação 1996, ano modelo 1996, diesel, cor branca, chassi 9BM688102TB083090, RENAVAM 00655946896. Trata-se de caminhão com dois eixos, carroceria curta, fechada com baú. O cavalo, tanto na parte externa quanto em seu interior, está em bom estado de conservação. O odômetro indica 882.311 km rodados. Na carroceria, o baú apresenta alguns amassados em sua parte externa e está em bom estado na parte interna. Os pneus estão em bom estado de conservação. O veículo está em bom estado de funcionamento. Avaliado em R\$ 39.000,00.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 109.712,93 em 02/2018

Valor de avaliação: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

LOTE 107

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0032106-83.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X J. L. S. M. COMERCIAL LTDA. – ME

CNPJ/CPF do executado: 50.765.403/0001-08

CDA: 80 6 13 078669-18 e outras

Localização do lote: Rua Dr. José de Queirós Aranha, nº 334 – Vila Mariana – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 estante revestida em aço inoxidável, com 5 prateleiras lisas (2,45m de altura X 1,22m de comprimento X 0,35m de profundidade), em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 900,00;

B) 01 balcão revestido em aço inoxidável, com duas gavetas de madeira, na parte superior, bem como espaço para armazenamento de objetos na parte inferior (0,90m de altura X 1,20m de comprimento X 0,50m de profundidade), cujo estado de conservação é regular, avaliado em R\$ 700,00;

C) 01 estante revestida em aço inoxidável, parte de cima em madeira aparente, com 8 prateleiras lisas que proporcionam 06 divisórias para armazenamento de objetos (1,00m de altura X 2,00m de comprimento X 0,35m de profundidade), em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 800,00.

Valor do débito: R\$ 71.627,23 em 03/2018

Valor de avaliação: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

LOTE 108

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001353-76.2016.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: INMETRO X COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE BARRA BONITA, IG

Localização do lote: Rua Victorino Didoni, 49 – Distrito Industrial – Igarapu do Tietê/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 carroceria de madeira, com dimensões de 7 m X 2,50 m, guarda baixa em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 109

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000420-29.2017.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X DK RENOVADORA DE PNEUS LTDA. - ME

Localização do lote: Avenida Bandeirantes, 1528 – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão VW/15.180, placa DBC 4178, RENAAM 00838996809, chassi nº 9BWNE72534R435746, diesel, carroceria fechada, cor branca, ano fáb/mod 2004/2004, em bom estado de conservação e funcionamento, apresentando, todavia, sinais de desgaste na lataria externa da cabine (riscos e pequenos amassados). A carroceria está em bom estado e os pneus em razoável estado (alguns estão em piores condições).

Valor de avaliação: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

LOTE 110

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013525-06.2003.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X IMPLAST IND/ E COM/ DE MOLDES LTDA

Localização do lote: Rua Nicolino Stoffá, 28, Linhão, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

60 quadros de plástico para bicicletas, nº 26, de fabricação própria, de cores diversas, avaliado cada um em R\$ 300,00.

Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOTE 111

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003506-28.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X ELIU INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA LTDA

CDA: FGSP201302763 e outra

Localização do lote: Rua Álvares Cabral, 169 – Vila Conceição – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Prensa excêntrica 500T, marca Weingarten, avaliada em R\$ 600.000,00;

B) 01 Prensa hidráulica 1000T, marca M. Sheyar, avaliada em R\$ 700.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 112

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0050133-46.2016.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MKT 509 MARCENARIA TECNICA E COMUNICAÇÃO VISU

CDA: 12.674.288-0 e outras

CNPJ/CPF do executado: 10.861.696/0001-02

Localização do lote: Alameda Primeiro Sargento Osmar Cortez Claro, 25 – Parque Novo Mundo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 cabine de pintura de pressurização, CPP-SE, 220v, fabricada por Arpi, com medidas aproximadas de: altura: 2,20m; largura: 3,10m; e profundidade: 1,75m; avaliada em R\$ 40.000,00;

B) 01 impressora digital Color Painter V-64s, avaliada em R\$ 14.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.038.462,41 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

LOTE 113

Natureza e nº do processo: Carta Precatória nº 0006564-07.2017.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X LUIZ ANTONIO DE LIMA

CNPJ/CPF do executado: 048.240.668-24

CDA: 39.004.637-0

Localização do lote: Rua João Gomes Frossard, nº 265 – (Estacionamento Figueira Park) – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 carreta de fabricação própria, placa CZQ 6204, chassi 83003, ano fabricação/modelo 1983. Trata-se de uma carreta de pequeno porte, ou seja, carretinha tipo reboque, em regular estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 22.092,21 em 04/2011

Valor de avaliação: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

LOTE 114

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016995-59.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X OPTITEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTOJOS E BRINDES LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 51.747.038/0001-63

CDA: 80 3 13 002200-00 e outras

Localização do lote: Rua Forte dos Franceses, nº 70, Parque Industrial São Lourenço, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens tais como fitas p/ acabamento, laminados, linhas de nylon e luvas de papelão, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

Valor do débito: R\$ 6.555.845,50 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 5.948.793,47 (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.974.396,73 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)

LOTE 115

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002419-54.2007.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X FERREIRA & FAVARI LTDA. ME

CNPJ/CPF do executado: 00.396.768/0001-26

CDA: 80 6 07 008705-95 e outras

Localização do lote: Rua Uruguai, 561 – Vila Elisa – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

210 metros quadrados de estrutura metálica com telhas metálicas em zinco, do tipo chedd, composta por cinco vigas de 10,00 metros, 36 terças de 5,00 metros, 32 correntes de alinhamento das terças, e 21 telhas de 10,50 metros, avaliado em R\$ 90,00 o metro quadrado.

Obs.: A estrutura metálica encontra-se instalada na sede da empresa, um barracão de aproximadamente 1.000 m², conforme informação do representante legal. A penhora portanto, engloba parte da referida cobertura.

Valor do débito: R\$ 23.509,93 em 04/2018

Valor de avaliação: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 116

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0032416-21.2016.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X GRAFITE FOTOS E FOTOLITOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 55.942.551/0001-66

CDA: FGSP201603012

Localização do lote: Rua Mesquita, 121 – Cambuci – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.700 broches de uso infantil da coleção “Mitos Maná”, de modelos variados – Dragão Vermelho, Pesadelo, Trogollo, Ivenonosa e Coringa – produzidos e comercializados pela empresa, do seu estoque rotativo, avaliado cada em R\$ 50,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 10/05/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3711835/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação SUVT (3647851), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3647854) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3647856), e considerando que se trata de pedido de concessão de auxílio-moradia à servidora ADRIANA CARVALHO, Diretora de Secretaria, CJ-3, em virtude de sua alteração de lotação para a 1ª Vara Federal de Assis, caso análogo ao dos servidores constantes do processo SEI 0054895-46.2017.4.03.8001, em análise do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o sobrestamento do presente processo até manifestação daquela Egrégia Corte, quanto à correta aplicação da Lei n. 8.112/90 de Resolução CJF n. 04/2008 na concessão do auxílio-moradia.

Ao NUAJ para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3714705/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação SUVT (3426114), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3426118) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3426123), e considerando que se trata de pedido de concessão de auxílio-moradia à servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, Diretora de Secretaria à época do pleito, em virtude de sua alteração de lotação para a 1ª Vara Federal de Jaú, caso análogo ao dos servidores constantes do processo SEI 0054895-46.2017.4.03.8001, em análise do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o sobrestamento do presente processo até manifestação daquela Egrégia Corte, quanto à correta aplicação da Lei n. 8.112/90 e Resolução CJF n. 04/2008, na concessão do auxílio-moradia.

Ao NUAJ para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/05/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3695403/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013203-04.2016.4.03.8001

Documento nº 3695403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3691010, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA MICHILINI SOUSA - RF 7495, para o período de 26/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/05/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3695408/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010742-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3695408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3691449, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS - RF 4933, para o período de 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/05/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3698244/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3698244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3688804, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TIAHIA HORIE - RF 2678, para o período de 02/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/05/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3698125/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3698125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684101, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TIAHIA HORIE - RF 2678, para o período de 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/05/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3668999, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI	C12	C13	09.09.2017
5628	CEZAR ADRIANO DIAS	C12	C13	23.09.2017
6494	STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO	B8	B9	19.10.2017
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA	B7	B8	30.08.2017
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI	B7	B8	22.12.2017
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO	A4	A5	19.08.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

6714	ANNA CONSTANCA FERREIRA DE MORAES	B7	B8	23.12.2017
------	-----------------------------------	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6272	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL	B9	B10	01.12.2017
6506	WAGNER FONSECA PAULINO	B8	B9	08.12.2017
6634	LINDA LESSA	B7	B8	01.12.2017
6640	EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA	B7	B8	01.12.2017
7004	DANIEL REGIS ALLO WEISS	B6	B7	17.10.2017
7546	GERALDA ARAUJO DIAS	A4	A5	02.09.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3686647, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5848	MARCOS LUIS DOS SANTOS	C12	C13	24.03.2018
7158	ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO	B6	B7	30.01.2018
7218	LUIS FERNANDO SOBRINHO	B6	B7	28.02.2018
7250	GRACIELA DAIANE DINIZE SOUZA SANTA ROSA	B6	B7	26.03.2018
7638	NADIA IRIS CORDEIRO	A4	A5	20.01.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5762	SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO	C12	C13	10.02.2018
5766	RENATO NEPOMUCENO DIAS	C12	C13	10.02.2018
5784	CARLOS EDUARDO P MURAMATSU MORIKUNI	C12	C13	17.02.2018
6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA	B7	B8	28.02.2018
6772	LUCIANA OWAM COHATU	B7	B8	28.02.2018
6780	RAFAEL DA SILVA ANDRADE	B7	B8	28.02.2018
7174	RENATA DOARTE CANATO	B6	B7	13.02.2018
7186	FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO	B6	B7	13.02.2018
7188	SIMONE ROSANGELA CAMPOS	B6	B7	13.02.2018
7198	JEAN FRANCO DE MATOS	B6	B7	28.02.2018
7204	GLAUCIA CRISTINA LOURENCO NAVARRO	B6	B7	28.02.2018

7206 - MARCOS ANTONIO STIVALE	B6	B7	28.02.2018
7208 - SANDRA MARA CHERICI	B6	B7	01.03.2018
7214 - RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	B6	B7	28.02.2018
7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA	B6	B7	26.03.2018
8296 - HUMBERTO HEITOR ROSSITI FILHO	B8	B9	26.01.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5748	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA	C12	C13	10.02.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6824	NILSON ALVES GOMES	B7	B8	29.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Resolução nº 343/2015 - CJF, resolve:

I- REENQUADRAR, a partir de 18/02/1999, o servidor IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO, RF 6084, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2018, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 1317139, de 04/09/2015, publicado no D.E. em 21/09/2015, para excluir a servidora CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3698291/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3698291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3691617, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, para o período de 02/05/2018 a 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/05/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3698309/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3698309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3692958, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/05/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3698374/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015313-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3698374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3693707, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANGELA PINHEIRO DE FRANCA - RF 7570, para o período de 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/05/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3699001/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3699001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3696290, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 03/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 3689268, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
7916	ADRIANA CRISTINA DE MATOS
7919	RONALDO AUGUSTO ARENA
7926	MARIA ISABEL VALE RODRIGUES
8037	CAROLINA CANDEIA GALVAO
8042	DANIEL DI BERNARDI LOYOLA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7935	DANIELLE CECILIO BAPTISTA
7942	GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA
7983	DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA
7989	VANESSA MARQUART QUEMEL
7995	SAMUEL BUENO DA SILVA
7999	ANA PAULA PILOTO
8000	DANIELA CANONE CALDAS
8005	ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO
8071	FABRICIO GASPARETTO
8138	ELAINE CRISTINA PANSERA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME
7953	ELVIS ADRIANO SAUNITTI
8055	ERNADES PEREIRA DE ANDRADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 447, DE 11 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 28.05.2018;

II - DISPENSAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Gestão de Contratos de Saúde, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, tudo a partir de 28.05.2018;

III - DISPENSAR a servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo Orçamentário, alterar sua lotação para o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Gestão de Contratos de Saúde, tudo a partir de 28.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 442, DE 09 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas para o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 14.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Alteração de Férias

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, anteriormente marcado para 21/05 a 30/05/2018 para fazer constar o período de 17/09 a 26/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 14/05/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2018.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, R.F. 1.404, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), está no gozo de férias no período de 07/05/2018 à 21/05/2018, indicar a servidora TELMA NOBUE MIZUMO, R.F. 7.256, para substituí-la no referido período.

TATIANA PATTARO PEREIRA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta, em 10/05/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, DJALMA MOREIRA GOMES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Nos termos do disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE 64/2005,

RESOLVE:

I - Designar o dia 04 de junho de 2018, às 11:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 25ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de junho de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. Não se interromperá a distribuição;
- b. Não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c. Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d. Os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total de processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, Contadoria Judicial, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII- Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de cientificar-lhes a data da Inspeção.

VIII - Oficie-se o Ministério Público Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, a Procuradoria do INSS e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal, em 11/05/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 33/2018 - SP-CI-25V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA VIGÉSIMA QUINTA VARA CÍVEL

FEDERAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. O MM JUIZ FEDERAL DJALMA MOREIRA GOMES,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, nos artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, designou o período de 04 a 08 de junho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderão ser prorrogados por igual período com prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 04 de junho de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Corregedor da Vara, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível Federal, DJALMA MOREIRA GOMES, servindo como Secretária a DD. Diretora de Secretaria ANA PAULA CIANCI ANTUNES. **FAZSABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º1682, 1º andar, Nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificado os DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, a Defensoria Pública, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria do INSS e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2018. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 2/2018 - SP-EF-07V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, designou o período de 18 a 22 de junho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 18 de junho de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, Corregedor da Vara, **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos, à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 21/05 a 27/05/2018	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
------	----------------------

1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 14/05/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Altera período de férias

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAÇATUBA-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silveira, Analista Judiciário, RF 2493, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará de férias no período de 17/07 a 03/08/2018 (18 dias - 2º período),

CONSIDERANDO, ainda, ser preciso alterar referido período por necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o referido período, para fruição nos períodos de **20 a 27/07/2018** (08 dias) e de **13 a 22/08/2018** (10 dias).

DESIGNAR o servidor Alexandre Gonçalves, Técnico Judiciário, RF 5284, para substituí-lo em referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Titular**, em 11/05/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO**, Diretora de Secretaria, estará em licença médica no período de 08 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018,

DESIGNAR a servidora **GEORGIA CRISTINA FERREIRA**, RF 5695, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 9 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3596322;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
18/05 a 25/05/2018	JEF de Araraquara	CARLA ABRANTKOSKI RISTER

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 18 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 3/2018 - FRAN-02V

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000023-34.2017.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. ADRIANA GALVÃO STARR, MM. JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000023-34.2017.403.6113, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BRANQUINHO FRANCA – ME, CNPJ 00.866.976/0001-41, e ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BRANQUINHO, CPF: 196.367.128-752, estando os executados ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BRANQUINHO FRANCA – ME, CNPJ 00.866.976/0001-41, e ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BRANQUINHO, CPF: 196.367.128-752, em lugar incerto e não sabido, ficam CITADOS, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 121.449,79 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), em 3/4/2017, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Eu, Adilson Eustáquio Gaia, Analista Judiciário, RF 6269, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eustáquio Gaia, Analista Judiciário**, em 14/05/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1159982607076511005

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 3, de 26 de janeiro de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores para o Plantão Regional;

CONSIDERANDO a Portaria n. 33, de 10 de abril de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a designação da servidora Andrea Cristiane Mineto Mendonça – RF 5671, para responder na vacância do cargo de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, a efetuar compensação no dia **14 de maio de 2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 12/02/2018.

DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005**, para responder na vacância do cargo de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Osasco **no dia 14 de maio de 2018, diante da compensação acima autorizada.**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMF. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria 15/2018, para o fim de:

a) Designar o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário - RF 3278, para a realização do plantão judiciário, no período de **11 a 18/05/2018**;

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **14 e 18/05/2018**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 12 e 13/05/2018**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@tr3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, Técnico judiciário, RF nº 5334 na seguinte conformidade:

De 21/05/2018 à 30/05/2018 (1ª parcela), 28/08/2018 à 06/09/2018 (2ª parcela) e 15/10/2018 à 24/10/2018 (3ª parcela),

Para 20/08/2018 à 06/09/2018 (1ª parcela) e 15/10/2018 à 26/10/2018 (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 9 de maio de 2018.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a primeira parcela das férias do exercício 2017 do servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5) desta Unidade, está prevista para o período de 14 a 23/05/2018, nos termos da Portaria nº 33, de 15/09/2017;

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade nos dias 24 e 25/05/2018 pelo servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5);

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade nos dias 14 e 15/05/2018, pela Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560; SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5) desta Unidade, no período de 14 a 25/05/2018 em substituição ao **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150; e

DESIGNAR o servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, nos dias 14 e 15/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

3525 - Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465 na cidade de BEBEDOURO, no dia 18/03/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5000558-59.2018.403.6102;

3528 - Connie Franchi Prado - RF 1573 na cidade de TAIACU, no dia 05/04/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5001524-22.2018.403.6102.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 10/05/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 340/2015 de 11/02/2015, CAPÍTULO X, artigo 27, § 5º e § 6º do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

3526 - Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465 na cidade de SANTA ROSA DE VITERBO, no dia 25/03/2018, para cumprimento do mandado nº 0263.2018.00182, expedido nos autos do processo nº 0010416-26.2014.403.6302, em trâmite perante a Secretária do Juizado Especial Federal;

3596 - Nilva de Queiroz Castro - RF 2727 na cidade de JABOTICABAL, no dia 24/04/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5001902-75.2018.403.6102;

3641 - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de JABOTICABAL, no dia 04/05/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5002065-55.2018.403.6102;

3642 - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de JABOTICABAL, no dia 08/05/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5002065-55.2018.403.6102.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 10/05/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a participação do servidor **CELSO MINORU SUDA**, RF 6822, Técnico Judiciário, no plantão judicial.

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 02 dias, em virtude da sua participação no plantão judicial.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **CELSO MINORU SUDA**, RF 6822, Técnico Judiciário, a compensar 02 dias, na data de **24/05/2018 (quinta-feira) e 25/05/2018 (sexta-feira)**, em razão da sua participação no plantão judicial.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3713506/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor **SIDMAR DIAS MARTINS**, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5001431-35.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	WILLIAM DE ALMEIDA DAMIAO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	26/06/2018 - 09H20MIN

5001499-82.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LANAY MELO DOS SANTOS RUGAI BEDAQUE	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	26/06/2018 - 09H20MIN
5003816-87.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGRO ITAVUVU LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	26/06/2018 - 09H20MIN
5000464-87.2018.403.6110	METALURGICA W.A. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DOUGLAS BARRINOVO JACCÃO-SP346159	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	26/06/2018 - 09H40MIN
5002676-18.2017.403.6110	CHARLES ALVES DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALEXANDRE CARDOSO HUNGRIA-SP120661	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	26/06/2018 - 10 HORAS
5001589-27.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ISJ INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	ALEX MORENO ROMEIRO-SP368513	26/06/2018 - 10H20MIN
5000440-59.2018.403.6110	TECWAY DO BRASIL S/A E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANDRÉA CARLA ROMERO FLEURY-SP140447	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	26/06/2018 - 10H40MIN
5002561-94.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADRIANA CRUZ PEREIRA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	ADRIANA CRUZ PEREIRA-SP139214	26/06/2018 - 11 HORAS
5001553-48.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DANIELA BERTANHA BONILHA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	26/06/2018 - 11H20MIN
5001443-49.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PARRE RODRIGUES E RODRIGUES LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	26/06/2018 - 11H20MIN
5001403-67.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCAS FRANCO PLENS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	26/06/2018 - 11H20MIN
5001600-22.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RODRIGO CESAR CITADINI	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	26/06/2018 - 11H20MIN
5003410-66.2017.403.6110	MARCELO DOS SANTOS CATARINO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	26/06/2018 - 11H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martínez Sacristan, Supervisor**, em 11/05/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

INTIMAÇÃO Nº 3715296/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5003001-90.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUPERCIO SERRANO JUNIOR SOROCABA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/06/2018 - 09H20MIN
5004090-51.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AUTO PECAS CR DE ITU LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/06/2018 - 09H20MIN
5000191-11.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CALCINHAS E ACESSORIOS SOROCABA EIRELI E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/06/2018 - 09H40MIN
5001721-50.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ROSANGELA PIZAO SAID	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/06/2018 - 09H40MIN
5000370-13.2016.403.6110	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	LUCIO ALVES	AMANDA LOBÃO TORRES-SP325674	SEM ADVOGADO	28/06/2018 - 10 HORAS
5000122-47.2016.403.6110	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	DARCI LAZARO CORREA VIEIRA E OUTRO	ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO-SP196655	SEM ADVOGADO	28/06/2018 - 10H30MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martínez Sacristan**, Supervisor, em 11/05/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e no Provimento nº 64, de 28/04/05 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o dia 11 de junho de 2018, às 16 horas, no Auditório da Justiça Federal, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal de Taubaté, que se estenderá até o dia 15 de junho de 2018, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedora Regional, servindo de Secretária a Diretora de Secretária.

Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional.

Durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. Serão mantidas as audiências e perícias designadas para o período.

Expeçam-se ofícios à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Instituto Nacional do Seguro Social, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Taubaté, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados.

Determino seja afixado no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/05/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 02/05/2018 a 11/05/2018 (dez dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o servidor João Carlos Catelan – RF 7082 para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614 na função comissionada por ela ocupada (Supervisora da Seção de Processamento FC-05), nos períodos de 02/05/2018 a 07/05/2018 e no dia 11/05/2018 (sete dias), sem prejuízo de suas atribuições; e designar a servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614 na função comissionada por ela ocupada (Supervisora da Seção de Processamento FC-05), no período de 08/05/2018 a 10/05/2018 (três dias), sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/05/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0647758, DE 08 DE setembro DE 2014 e a Solicitação SURF 3678060;

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade, RF 3614, esteve afastada de 05/09 a 13/09/14 por Licença saúde e não como constou da portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 0647758/14, para constar seu afastamento e a substituição de LUDMILA CARNEIRO BRITO, RF 7441, como segue:

Onde se lê: "...no período de 05/09/2014 a 14/09/2014..."

Leia-se: "...no período de **05/09/2014 a 13/09/2014**..."

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/05/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), encontra-se em gozo de licença saúde no período de 07 a 11/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no período de 07 a 11/05/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/05/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - TAUB-JEF-PRES/TAUB-JEF-SEJF

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 11 a 15 de junho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 16 horas do dia 11 de junho de 2018, no Auditório da Justiça Federal - 21ª Subseção, presentes todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal, Dra. Carla Cristina Fonsêca Jório, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Senhora Camila Rocha Fonsêca Reis. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Taubaté, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, nº 236, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Taubaté, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), a Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Taubaté, aos 09 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/05/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **LUIZ ROGERIO ROLLO**, RF **2289**, anteriormente marcadas de 10/07/2018 a 29/07/2018 (20 dias) para **20/07/2018 a 08/08/2018 (20 dias)** e as férias anteriormente marcadas de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias), para **04/12/2018 a 13/12/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 11/05/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 18/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LÚCIA HUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZSABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretária, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 00016612420164036114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **BB TRENDS IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA – CNPJ 07.461.991/0001-59 E OUTROS** com valor da dívida de R\$ 83.432,04 atualizada até 02/2016, proveniente Cédula de Crédito Bancário nº 734-3811.003.0000099-1.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) **BB TRENDS IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA – CNPJ 07.461.991/0001-59 e WERNER ARAUJO NOTINI – CPF 630.346.466-15** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 08/05/2018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 11/05/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 19/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZSABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretária, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 00044234720154036114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **PALUSU PNEUS LTDA ME - CNPJ 06.996.574/0001-48 E OUTROS** com valor da dívida de R\$ 352.092,41 atualizada até 07/2015, proveniente Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações n. 21.2901.690.0000030-05.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) **PALUSU PNEUS LTDA ME - CNPJ 06.996.574/0001-48, ANA ROSA CAIRES MARIN – CPF 920.801.208-59 e EDINALDO VICENTE DA SILVA – CPF 666.407.338-20** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 10/05/2018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 11/05/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 14/05/2018 às 09h de 21/05/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 14/05/2018 às 09h de 21/05/2018	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, arquivando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de plantão administrativo,

RESOLVE: designar a servidora Viviane Ponstnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de diretora do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba, para trabalhar no dia 12 de maio de 2018, das 9:00 às 12:00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do art. 9º, I da Resolução nº 176/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a adoção de medidas mínimas de segurança, entre elas, o controle do fluxo de pessoas em suas instalações e a obrigatoriedade quanto ao uso de crachás;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 2º, III da Portaria nº 03/2010 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência ao Juiz Federal Diretor de Subseção Judiciária para dispor sobre serviços de natureza administrativa, conservação e segurança do fórum, entre outras;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de adoção de providências preventivas no sentido de garantir a segurança física e patrimonial de magistrados, servidores, procuradores, advogados, partes e público em geral;

CONSIDERANDO, finalmente, que o controle de entrada nas dependências do Fórum é procedimento essencial para garantir a segurança de todos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o acesso às dependências do prédio pelas partes, testemunhas e público em geral, deverá ser precedido de identificação e apresentação de cédula de identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação;

Art. 2º - Determinar que os controladores de acesso sejam responsáveis em registrar, em livro próprio, o nome e o número da cédula de identidade da pessoa que venha a ter acesso às dependências do prédio, bem como a identificação do local de destino;

Art. 3º - Em se tratando de Juízes, Procuradores, Advogados, Estagiários com inscrição na OAB e Policiais, o acesso imediato ao Fórum será liberado apenas com a exibição da Carteira Funcional, sem necessidade do registro a que se refere o artigo anterior;

Art. 4º - No caso de servidores da Justiça Federal e funcionários da Caixa Econômica Federal, o acesso ao Fórum será liberado com a apresentação do crachá, sem necessidade do registro a que se refere o artigo 2º, nos termos do art. 9º, I da Resolução nº 176/2013 do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 5º - Será dispensada a apresentação de documento de identificação dos Juízes, Procuradores e Policiais cuja condição seja conhecida da segurança;

Art. 6º - A solicitação de identificação deverá ser procedida de forma polida e cortês, de maneira a não causar constrangimentos indevidos às pessoas;

Art. 7º - Atribuir à Seção de Segurança e Transportes deste Fórum de Sorocaba, a função de fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a presente Ordem de Serviço, relatando todas as ocorrências em registro próprio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, a partir de 11/05/2018, marcando o saldo remanescente para gozo no período 16/07/2018 a 05/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 11/05/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA **VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI**, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos Cautelares – FC05, no período de 18-04-2018 a 27-04-2018;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora **LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM, RF 5441**, Supervisora de Processamento Diversos – FC05, no período de **16-04-2018 a 27-04-2018**;

DESIGNAR a servidora **HELOISA PESTANA GLASSER, RF 8448**, para a substituição da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, na função comissionada acima especificada no período referido;

DESIGNAR a servidora **DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457**, para a substituição da servidora **LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM, RF 5441**, na função comissionada acima especificada no período referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 11/05/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL Nº 4/2018 - SP-PR-09V

Tendo em vista a realização de Inspeção Geral Ordinária nesta 9ª Vara Federal no período de 04 a 08/06/2018, conforme Portaria 206-2017-CORE e DECISÃO 3550258/2018-CORE, e em conformidade com os termos do art. 77 e § 1º, c.c. o art. 245, §4º do Provimento 64/2005-CORE, os advogados abaixo identificados, ficam pelo presente devidamente intimados a restituir nesta 9ª Vara Previdenciária os autos retirados em carga, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de BUSCA E APREENSÃO.**

FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO

Relacao de Processos em Carga

Período.: 01/09/2014 ate Final

Secretaria.: 9.a

Processo	Classe	Carga	Folha	
0938543-94.1986.403.6183	206-EXFP		20/02/2018	4831
OAB-SP043566 - OZENI MARIA MORO				
0010700-66.2015.403.6183	29-ACAO ORDINARIA		03/04/2018	5075
OAB-PR064137 - ROGERIO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA				
0006291-13.2016.403.6183	29-ACAO ORDINARIA		03/04/2018	5075
OAB-PR064137 - ROGERIO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA				
0001493-97.2002.403.6183	206-EXFP		11/04/2018	5115
OAB-SP156779 – ROGERIO DAMASCENO LEAL				
OAB-SP221812E - PAULO ROBERTO LAURINDO RATES				
0017579-09.1999.403.6100	12078-CUSENTFAZPUBL		13/04/2018	5136
OAB-SP095771 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA				
0003475-63.2013.403.6183	12078-CUSENTFAZPUBL		13/04/2018	5137
OAB-SP221206 - GISELE FERNANDES DO PRADO				
0006293-37.2003.403.6183	12078-CUSENTFAZPUBL		13/04/2018	5135
OAB-SP099858 WILSON MIGUEL				
OAB-SP223306E - VICTOR VACCARI				
0006035-12.2012.403.6183	73-EEX		13/04/2018	5135
OAB-SP099858 WILSON MIGUEL				
OAB-SP223306E - VICTOR VACCARI				
0000827-47.2012.403.6183	206-EXFP		16/04/2018	5148
OAB-SP295063 - ARTUR EDUARDO VALENTE AYMORE				

0005334-95.2005.403.6183	206-EXFP	17/04/2018	5152
OAB-SP151056 - CLAUDELICE ALVES DE OLIVEIRA DELCHIARO			
0010520-84.2014.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	20/04/2018	5174
OAB-SP059288 - SOLANGE MORO			
0011547-73.2012.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	20/04/2018	5176
OAB-SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGACA			
0001263-06.2012.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	24/04/2018	5183
OAB-SP067806 - ELI AGUADO PRADO			
OAB-SP220992E - DANIELA PRADO			
0003242-47.2005.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	27/04/2018	5193
OAB-SP060469 - CLAUDIO BOCCATO JUNIOR			
0000818-95.2006.403.6183	206-EXFP	27/04/2018	5197
OAB-SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES			
0000867-39.2006.403.6183	206-EXFP	27/04/2018	5197
OAB-SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES			
0002662-90.2000.403.6183	229-CUMSEN	03/05/2018	5202
OAB-SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA			
OAB-SP223041E - VICTOR BASTOS DOS SANTOS			
0012204-78.2013.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	03/05/2018	5209
OAB-SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR			
OAB-SP224148E - KAIQUE SILVA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA			
0003126-70.2007.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	04/05/2018	5212
OAB-SP387906 - BRUNO NABATE MIRANDA			
0004535-03.2015.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	07/05/2018	5218
OAB-SP185784 - JULIANA GONCALVES FEBRERO			
0007207-62.2007.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	07/05/2018	5219
OAB-SP404768 - IARA MENDES DOS SANTOS			
0010043-27.2015.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	08/05/2018	5225
OAB-SP242054 - RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA			
OAB-SP218672E - LUIZ GUILHERME DE ARAUJO MARTINS			
0002614-24.2006.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	08/05/2018	5229
OAB-SP229593 - RUBENS GONCALVES MOREIRA JUNIOR			
0005541-79.2014.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	08/05/2018	5229
OAB-SP229593 - RUBENS GONCALVES MOREIRA JUNIOR			

0001247-13.2016.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 08/05/2018 5226

OAB-SP320917 - TALITA AGUIAR DORNELES FERREIRA

0013188-33.2012.403.6301 29-ACAO ORDINARIA 09/05/2018 5233

OAB-SP045683 – MARCIO SILVA COELHO

OAB-SP215446E - ROGERIO CARRETA CIGARI

0001776-32.2016.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 09/05/2018 5231

SP145862 MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO

OAB-SP224698E - GABRIEL LUCAS RIBEIRO DIAS

0011767-13.2008.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 10/05/2018 5241

OAB-SP293809 - EVANDRO LISBOA DE SOUZA MAIA

0006423-27.2003.403.6183 229-CUMSEN 14/05/2018 5243

OAB-SP333818 - FERNANDA CABRAL SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Rosinei Silva, Diretora de Secretaria**, em 14/05/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

EDITAL Nº 1/2018 - SP-PR-08V

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8.ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3.ª Região, **designou o período de cinco dias úteis (18 a 22 de junho de 2018)**, que poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo, com prévia autorização da Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 8.ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO** (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA). Os trabalhos terão início com audiência de instalação, **a ser realizada às 14 horas do dia 18 de junho de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Ricardo de Castro Nascimento, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção, na conformidade do artigo 68, do Provimento CORE n.º 64/05, atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; **c)** **não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d)** **o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;** e **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Ministro Pedro Lessa, na Avenida Paulista, 1682, 12º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Procuradoria Regional Federal junto ao INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. **Fica, ademais, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos e nos de eventual prorrogação, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.** É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo, bem como disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região. **EXPEDIDO** na Secretaria da 8.ª Vara Federal Previdenciária, em 11 de maio de 2018. Eu, Bel. André Luís Gonçalves Nunes, Diretor de Secretaria, digitei e conferei. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição dos períodos de férias, anteriormente, marcadas para: 02/04/2018 à 13/04/2018 (12 dias, exercício 2017) e de 24/09/2018 à 11/10/2018 (18 dias, exercício 2017), da servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA – RF 6638**, ficando a fruição para os períodos de: 21/05/2018 à 30/05/2018 (10 dias, exercício 2017), 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias, exercício 2017) e de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias, exercício 2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 20/03/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

Portaria Nº 9, DE 04 DE maio DE 2018.

O Doutor **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º CJF-RES-2017/00462 de 6 de novembro de 2017, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004 - Diretoria do Foro, Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a referida Ordem de Serviço estabelece Comissões Setoriais de Desfazimento nos Fóruns e Juizados Especiais Federais no âmbito da Justiça Federal de São Paulo, consignando que caberá ao Juiz Coordenador do Fórum compor e presidir os atos da Comissão Setorial de Desfazimento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Desfazimento de materiais da 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo:

ALEXANDRE LINGUANOTES - Diretor da Secretaria da 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjuato;

JULIAN NISHI – Assistente da Seção de Apoio à Microinformática;

MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ - Diretora do Núcleo de Apoio Regional;

MARCIO RODRIGO GALHARDO – Supervisor da Seção de Cálculos;

Art. 2º COMPETE à Comissão:

- a) identificar e avaliar o material inservível a ser descartado, obedecidos os termos da normatização pertinente;
- b) proceder à classificação dos bens inservíveis destinados ao desfazimento (anticonômico, ocioso, recuperável ou irrecuperável);
- c) expedir relatório de suas atividades e encaminhar à Diretoria do Foro;
- d) relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados.

Art. 3º DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Magalhães Lima, Juiz Federal**, em 10/05/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116, DE 08 DE MAIO DE 2018.

JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **Emilene Fernandes Garcia Ramos, RF: 3767, Técnico Judiciário**, anteriormente marcadas para 01.08.2018 a 10.08.2018 (**10 dias**), remarcando para **10.07.2018 a 19.07.2018 (10 dias)**;

II - DESIGNAR, a servidora **VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 8352**, para substituir o servidora **Emilene Fernandes Garcia Ramos**, Oficial de Gabinete, FC-05, do 23ª Juiz da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de **10.07.2018 a 19.07.2018 (10 dias)**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE MAIO DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - Tendo em vista o solicitado no Memorando nº 8, doc. 3695004, **TORNO SEM EFEITO** a Portaria 108, de 30 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 11/05/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MAIO DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, as férias da servidora **Maria Luci da Silva Marcos, Analista Judiciário, RF 1833**, conforme abaixo discriminados:

1º período: de 10/07/2018 a 27/07/2018 para 07/01/2019 a 24/01/2019 (18 dias);

2º período: de 15/10/2018 a 26/10/2018 para 04/02/2019 a 15/02/2019 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 11/05/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 3655354, nos autos do Processo SEI 0054416-53.2017.403.8001

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 16, de 10 de abril de 2018 nos seguintes termos:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE**, técnico judiciário, RF 3809 de **14.03.2018 a 23.03.2018 para 16.07.2018 a 25.07.2018 e de 02.07.2018 a 11.07.2018 para 10.09.2018 a 19.09.2018.**

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 11/05/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 05, de 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 08, de 07 de fevereiro de 2018, desta 2ª Vara Federal, publicada no Diário Eletrônico em 08 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

- a. **12 e 13 de maio:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria), Rodrigo Zanirato e Marília Vieira de Castro;
b. **19 e 20 de maio:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Marcelo Augusto de Castro Duarte;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 11/05/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 38, DE 08 DE maio DE 2018.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
19h de 11/05/2018 às 09h de 18/05/2018	MAGISTRADO(A): Dr. Fernando César Carrusca Vieira SERVIDOR(A): Mariana Grillo Vettori

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 35, DE 02 DE maio DE 2018.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
19h de 04/05/2018 às 09h de 11/05/2018	MAGISTRADO(A): Dr. Fernando Dias de Andrade SERVIDOR(A): Luís Carlos Pedrazzoli Filho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 18/05/2018 as 11 horas do dia 25/05/2018	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 14/05/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz :

01 a 31/05/2018: RONALD GUIDO JUNIOR,.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pela servidora e nos termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
7556	ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 27/6/2018 A 06/7/2018	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 08/10/2018 A 27/10/2018
		EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela: 28/8/2018 A 06/9/2018	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2018/2018 NUAR, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELECEr escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR
05/05/2018 A 11/05/2018	ANTONIO CATSELIDIS
19/05/2018 A 25/05/2018	CLÁUDIO ROGÉRIO SORIANO
02/06/2018 A 08/06/2018	GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS
16/06/2018 A 22/06/2018	GUILHERME GUERRA MURAT
30/06/2018 A 06/07/2018	HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA
14/07/2018 A 20/07/2018	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA
DIRETOR DE SECRETARIA	LUIZ ROBERTO P GALANTE

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º, da Portaria 24, de 19 de abril de 2018 (3653597), da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária – Barueri;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor(a)
de	até	
11/05/2018	18/05/2018	Josélia Correia Câmara Alves

Art. 2º- Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri, localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º- Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/05/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º, da Portaria 24, de 19 de abril de 2018 (3653597), da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária – Barueri;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judicial dos servidores** da 4ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor(a)
de	até	
04/05/2018	11/05/2018	Lindomar Aguiar dos Santos

Art. 2º- Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri, localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Jurúá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º- Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/05/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 3695850/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Proceda-se conforme sugerido pela Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, no Despacho 3695788, no tocante ao ressarcimento pelos servidores **Felipe Duarte, Índia Tapajara Della Pace Alves de Souza, José Carlos Ferreira do Amaral, Julio Cezar da Luz Ferreira, Maurício Sergio Luccas Correia e Paulo Sérgio Miranda Martins** do valor de **R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)**, mediante recolhimento aos cofres públicos, por não terem obtido a média final mínima de 7,0 (sete) para certificação no curso **online Negociação e Administração de Conflitos**, oferecido por esta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, considerando-se, em especial, a Portaria nº 1436617 e Regulamento do Curso 3695307, disponível no ambiente virtual da Fundação Getúlio Vargas - 3695233.

À Seção Financeira para orientar os servidores e controlar o recolhimento.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/05/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS ABRIL 2018 SJMS										
NºCDP	Área Fin	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	Passagem	KM
0071/201	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	24/03/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS, em veículo particular até o Assentamento Itamarati (Lotes 1245,1142) Assentamento Dorcelina Folador(Lote 153) e Sanga Puitã, para cumprimento de mandados conforme Proa SEI citado, Ida	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 125,94
0072/201	X	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	COXIM-MS	04/04/2018 a 05/04/2018	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Coxim-MS, nos dias 04 e 05/04/2018. Ida:04/04/18 e Volta: 06/04/18- 516 KM.	R\$1.867,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$381,84
0073/201	X	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	FORTALEZA-CE	16/05/2018 a 18/05/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS, via aérea, até Fortaleza-CE, para participar da reunião do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e Workshop, no período de 16 a 18/05/2018. Ida 15/05/18 e Volta: 19/05/04/18.	R\$ 3.004,80	R\$ 495,20	R\$1.088,68	R\$ 0,00
0074/201	X	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUIZA FEDERAL	BRASÍLIA-DF	12/04/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS, via aérea, até Brasília-DF-CEJ/CJF, para participar do workshop Inovações na Justiça: O Direito Sistemico como meio de Solução Pacífica de Conflitos, no dia 12/04/18. Ida 11/04/18	R\$1.604,80	R\$ 495,20	R\$1.335,32	R\$0,00

0075/201	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	RIO VERDE-MS	03/04/2018	H VUlla. IJ/U4/U4/1B. Deslocamento de Coxim-MS até São Gabriel do Oeste e Rio Verde de Mato Grosso-MS, transporte particular, para cumprir mandados conforme proa SEI citado, Ida e volta 03/04/2018 -290 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS214,60
0076/201	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	COSTA RICA-MS	04/04/2018	Deslocamento de Coxim-MS até Costa Rica-MS, transporte particular, para cumprir mandados conforme proa SEI citado, Ida e volta 04/04/2018 -522 KM.	RS 269,32	RS0,00	RS0,00	RS 386,28
0077/201	X	VILMA APARECIDA GEROLIMABE	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	09/04/2018	Deslocamento de Dourados-MS para Campo Grande-MS em veículo particular, p/ Perícia-médica a ser realizada no SETOR PRO SOCIAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE -MS, no dia 09/04/2018. Ida e volta:	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 333,00
0078/201	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARALMOREIRA-MS	05/04/2018	IJ»U<t/EUIO Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Arai Moreira, Distrito de Sanga Puitã, veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 05/04/2018-211 KM.	RS 269,32	RS0,00	RS0,00	RS156,14
0079/201	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	04/04/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até o Município de Antônio João/MS e Assentamento Itamarati, ZR de P.Porã-MS, em veículo particular, para cumprimento de CP 102/2018 e outros conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: ItWtWaoiB- 183KM.-----]-----]	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS120,62
0080/201	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	07/04/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até o Assentamento Itamarati, ZR de P.Porã-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 07/04/2018-146 KM.	RS 309,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 108,04
0082/201		FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	16/04/2018 a 17/04/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS até P.Porã-MS, para recebimento provisório dos serviços referente ao lote 03 (SEI nº 0002974-45.2017.4.03.8002) Ida: 16/04/18 e volta: 17/04/18,Dist.640KM.	RS 848,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 473,60
0083/201	X	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	17/04/2018 a 18/04/2018	Deslocamento de Dourados-MS até C. Grande-MS, em veículo particular, para realização de perícia médica no dia 17/04/2018 às 14:00h na SUBS, cfe doe. 3627205. Ida: 17/04/2017 e volta: 18/04/2018-Dist. Ida e volta: 472KM	RS 679,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,28
0084/201		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	16/04/2018 a 19/04/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS até P.Porã-MS, para recebimento provisório dos serviços referente aos lotes 01 e 02 (SEI nº 0002974-45.2017.4.03.8002) Ida: 16/04/18 e volta: 19/04/18,Dist. 640 KM.	RS 2.005,75	RS0,00	RS 0,00	RS 473,60
0085/201		LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	18/04/2018 a 20/04/2018	Deslocamento de Dourados-MS até Naviraí-MS em veículo oficial, para prestar serviços na Subseção de Naviraí, conforme proc. SEI 0001636-02.2018.4.03.8002 no período de 18 a 20/04/18. Ida: 18/04 e volta 20/04/18. Distância total	RS1.145,56	RS 0,00	RS0,00	RS0,00
0086/201		EDSON GUERRA DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	18/04/2018	PtIUUMIUa. SBBNM. Deslocamento de Naviraí até Dourados-MS para condução do servidor LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, em veículo oficial, conforme despacho 3626740. Ida e volta 18/04/2018. Aproximadamente 276KM.	RS213,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0087/201		EDSON GUERRA DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	20/04/2018	Deslocamento de Naviraí até Dourados-MS para condução do servidor LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, em veículo oficial, conforme despacho 3626740. Ida e volta 20/04/2018. Aproximadamente 278KM.	RS213,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0088/201	X	JOSE HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	09/04/2018	Deslocamento de Dourados-MS, em veículo oficial, até municípios de Laguna Carapá e Caarapó-MS, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 09/04/2018-150 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0089/201	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	18/04/2018 a 19/04/2018	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Coxim-MS, nos dias 18 e 19/04/2018. Ida:17/04/18 Volta: 20/04/18- 516 KM.	R\$ 2.567,67	RS0,00	RS 0,00	RS381,84
0090/201	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SONORA-MS	13/04/2018	Deslocamento de Coxim-MS até Sonora-MS, em veículo particular, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta 13/04/2018- 224 KM.	RS 269,32	RS0,00	RS 0,00	RS165,76
0091/201		CELSONEVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FORTALEZA-CE	16/05/2018 a 18/05/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS, via aérea, até Fortaleza-CE, para participar da reunião do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e Workshop, no período de 16 a 18/05/2018. Ida 15/05/18 e Volta: 19/05/04/18.	RS1.953,58		RS1.208,58	RS 0,00
0092/201	X	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE CORUMBÁ-MS	10/04/2018	Deslocamento de Corumbá-MS, em veículo particular, até Distrito de Albuquerque e Porto Morrinh, ZR Corumbá-MS, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 10/04/18-169,2 km.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 125,20
0093/201	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARALMOREIRA-MS	10/04/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Arai Moreira, Distrito de Rio Verde, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 10/04/2018- 209 KM.	RS 269,32	RS0,00	RS 0,00	RS 154,66
0094/201	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	12/04/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Fazenda Guafba, Município de Laguna Carapá, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 12/04/2018- 330 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS0,00	RS 244,20
0095/201	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	14/04/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Zona rural do Município de Laguna Carapá em veículo particular, para cumprimento de mandados/CP CR conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 14/04/2018- 328 KM.	RS 309,50	RS 0,00	RS0,00	RS 242,72
0096/201	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE AMAMBÁ-MS	18/04/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Comunidade Indígena Kurussú-Ambá I, zona rural de Amambá/MS em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 18/04/2018- 291 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS215,34
0097/201	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	SONORA-MS	18/04/2018	Deslocamento de Coxim-MS até Sonora e Pedro Gomes-MS, transporte particular, para cumprir mandados conforme proc. SEI citado, Ida e volta 18/04/2018 -292 KM.	RS 269,32	RS0,00	RS 0,00	RS216,08
0098/201		JOSÉ APARECIDO BIZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	02/05/2018 a 03/05/2018	Deslocamento de Três Lagoas-MS com viatura oficial até Campo Grande-MS conduzindo dólares acautelados até a CEF e rádio comunicadores para ANATEL em C.Grande.Ida 02/05/18 e volta 03/05/18- Distancia 652KM.	RS 679,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

DESPACHO DFOR Nº 3704165/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Proceda-se conforme sugerido pelo Diretor da Secretaria Administrativa, no Despacho 3704120, no tocante ao ressarcimento pelo servidor **Maurício Sérgio Lucas Correia**, no valor de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)**, mediante recolhimento aos cofres públicos, por não ter obtido a nota mínima de 7,0 e frequência de 75% para certificação no curso *online* de Segurança Judiciária, Formação de Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União, oferecido por esta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, considerando-se, em especial, a Portaria nº 1436617.

À Seção Financeira para orientar os servidores e controlar o recolhimento.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/05/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Retifica a portaria 77 que regulamentou o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **11/05/2018 a 18/05/2018**.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO alteração na escala de plantão dos servidores desta Subseção Judiciária de Dourados/MS

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o *caput* do Artigo 2º da Portaria nº 77/2018 (doc. 3693645), nos termos que seguem;

ONDE SE LÊ:

"**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
11.05.2018 a 18.05.2018	1ª	Wulmar Bizó Drumond –RF 5182"

LEIA-SE:

"**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
11.05.2018 a 12.05.2018	1ª	Wulmar Bizó Drumond –RF 5182
13.05.2018	1ª	João Aquino de Souza Filho - RF 5806
14.05.2018 a 18.05.2018	1ª	Wulmar Bizó Drumond –RF 5182"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 11/05/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 11 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Retifica a portaria 75, de 04 de maio de 2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que houve erro material na Portaria 75, de 04 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 75/2018 (doc. 3690956), nos termos que seguem;

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07/05/2018 a 07/05/2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."

LEIA-SE:

"Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07/05/2018 a 11/05/2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 11/05/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 11 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Retifica a portaria 76, de 04 de maio de 2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que houve erro material na Portaria 76, de 04 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 76/2018 (doc. 3691006), nos termos que seguem;

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07/05/2018 a 07/05/2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."

LEIA-SE:

"Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07/05/2018 a 11/05/2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 11/05/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 09/2018-SUMA

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 07/2018-SUMA de 03/05/2018,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra, designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados VALDECI EURAMES BARBOSA para que permaneça de plantão junto às Secretarias nos dias de 26/05 e 27/05/2018, substituindo a Oficiala de Justiça Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 10/05/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC05), estará compensando o dia **14.05.2018** (doc. 3693986);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, para substituir a servidora mencionada acima, na referida função, no dia **14.05.2018 (01 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Daniel Manzano Sarti, RF 7454, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria nº 230 (doc.3301421), desta 2ª Subseção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3701416);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, RF 7454, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, **03 (três) horas no dia 11.05.2018**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 1/2018 - CPGR-03V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER RELIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou **o período de 18 a 22 de Junho de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 18 de junho de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. SOCRATES LEÃO VIEIRA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria VINICIUS MIRANDA DA SILVA. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande/MS, a Defensoria Pública da União (DPU) e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 11 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 12/05/2018, às 05:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Inspeção Geral Ordinária da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a designação de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal **no período de 18 a 22 de Junho de 2018**;

RESOLVE:

I - Os processos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (11 de junho de 2018), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardando-se a restituição do prazo às partes;

II - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

III - Durante o período de realização da inspeção ordinária não haverá atendimento às partes e procuradores, salvo em caso de perecimento de direito.

IV - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Campo Grande/MS e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste fórum federal.

V - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 12/05/2018, às 05:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para plantão judiciário compreendido no período de 11 de maio de 2018 a 20 de julho de 2018.

O Doutor **BRUNO BARBOSA STAMM**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Navirai, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período **Servidores Plantonistas**

11.05 a 18.05.2018 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF. 6.422.

Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti, Técnico Judiciário, RF. 7425.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

18.05 a 25.05.2018 **Paula Regina Cardoso Rezende Selem**, Técnica Judiciária, RF. 7140.

Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

25.05 a 30.05.2018 **Adriana Evarini**, Técnica Judiciária, RF. 7.453

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432

30.05 a 08.06.2018 **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF 7.445

Francisco Batista de Almeida Neto, Técnico Judiciário, RF. 6.422.

Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

08.06 a 15.06.2018 **Renata Nunes de Freitas Ramos**, Técnica Judiciária, RF 7.483

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

15.06 a 22.06.2018 **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF 6.436

Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

22.06 a 29.06.2018 **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciária, RF. 6.318.

Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

29.06 a 06.07.2018 **Máisa Aparecida Santini**, Analista Judiciária, RF. 7.252.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

06.07 a 13.07.2018 **Denise Alcântara Sant'Ana**, Analista Judiciária, RF. 6.434

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

13.07 a 20.07.2018 **Maria Divina Messias de Moura**, Técnica Judiciária, RF. 5.073.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

Art. 2º - O plantão **presencial** será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

Parágrafo único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756/6348, pelo telefone de plantão (67) 99142-5406, ou pelo endereço eletrônico NAVIRA-PLANTAO@TRF3.JUS.BR, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento em momento posterior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 10/05/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor **Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2018, de 05/04/2018, da 1ª Vara Federal de Coxim, disponibilizada no Diário Eletrônico de 09/04/2018, que designa os servidores plantonistas nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS;

CONSIDERANDO a **necessidade de adequação do Plantão dos servidores** da Subseção Judiciária de Coxim/MS,

RESOLVE:

Art 1º DETERMINAR a inversão dos servidores plantonistas **descritos nos itens VI e VII da Portaria nº 12/2018**, acima mencionada, devendo permanecer de plantão no período de **11 a 18/05/2018 (Item VI) a servidora Débora Almeida da Rosa, RF 7460**, e, no período de **18 a 25/05/2018 (Item VII), o servidor Renato de Oliveira Faverão, RF 6435.**

Art. 2º Detemino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

